



Ofício 6.168/2022

Código nº 335.116.691.361.203.195



ALINE W. GAB  
(via WEB)

Destinatário  
Câmara Municipal de Vereadores

Em 22/11/2022 às 13:55

## Resposta pedido de informações nº 149/2022

Sr. Presidente;

Srs. Vereadores.

Ao cumprimentá-los cordialmente, venho por meio deste encaminhar resposta da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura ao pedido de informações feito pelo Senhor Vereador Cesar Augusto Bitencourt Madrid -Bancada do PP, Sob protocolo da Casa de número 149/2022, em anexo seguem as informações.

Sem mais para o momento despeço-me permanecendo a disposição.

Atenciosamente,

Marcus Vinicius Muller Pegoraro

Prefeito Municipal

**Aline Dutra Weber**

**Chefe de Gabinete do Prefeito**

Este documento foi assinado digitalmente.

<a href="#">21_297_2022_completa.pdf (7,78 MB)</a>	0 downloads
<a href="#">7844_WPPT_CONFECCOES_LTDA_SMEEC.pdf (811,03 KB)</a>	0 downloads
<a href="#">8157_ALINE_SARAYA_DE_CAMPOS_SMEEC_1_.pdf (567,09 KB)</a>	0 downloads
<a href="#">8159_SUB_1_TELEVISAO_TUIUTI_S_A_SMEEC.pdf (183,71 KB)</a>	0 downloads
<a href="#">8361_DAL_MOLIN_e_MORAES_LTDA_SMEEC_1_.pdf (188,84 KB)</a>	0 downloads
<a href="#">8362_RAQUEL_WEEGE_VOLZ_SMEEC.pdf (111,42 KB)</a>	0 downloads
<a href="#">8364_AHMAD_HASSAN_FILHO_SMEEC.pdf (134,67 KB)</a>	0 downloads
<a href="#">8479_AHMAD_HASSAN_FILHO_SMEEC.pdf (190,27 KB)</a>	0 downloads
<a href="#">memorando_20_872_2022_completa.pdf (5,29 MB)</a>	0 downloads

## Transparência — Quem já visualizou

Câmara Municipal de Vereadores	IP 132.255.144.146	22/11/2022 às 14:07
Marcus Vinicius Muller Pegoraro - Prefeito Municipal	GAB » GAB - PREFEITO MUNICIPAL	22/11/2022 às 13:55
ALINE DUTRA WEBER - Chefe de Gabinete do Prefeito	GAB	22/11/2022 às 13:55

22/11/2022 às 13:55      GAB • ALINE DUTRA WEBER solicitou a assinatura de Marcus Vinicius Muller Pegoraro em Ofício 6.168/2022

22/11/2022 às 13:55      GAB » GAB - PREFEITO MUNICIPAL - Marcus P. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO CPF 008.XXX.XXX-40 conforme MP nº 2.200/2001

[Verificar](#) [Co-assinar](#)



## Memorando 3- 22.765/2022

**De:** Roberta C. - SMEEC - CULT

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito

**Data:** 21/11/2022 às 16:40:58

**Setores envolvidos:**

GAB, SMEEC, SMEEC - CULT

### Pedido de informações nº 149/2022

Boa tarde

Em resposta ao pedido de informação 149/2022:

- a) O total de gastos com publicidade, de acordo com os memorando encaminhados neste processo, são de R\$ 10.796,00
- b) Os processos encontram-se no despacho inicial deste memorando
- c) Os empenhos estão em anexo
- d) Os gastos foram com a sonorização, hospedagem dos avaliadores e medalhas, conforme empenhos em anexo

—  
**Roberta Oliveira da Silva Coutinho**  
Diretora do departamento de Cultura - SMEEC

**Anexos:**

- 7844\_WPPT\_CONFECCOES\_LTDA\_SMEEC.pdf
- 8157\_ALINE\_SARAYA\_DE\_CAMPOS\_SMEEC.pdf
- 8159\_SUB\_1\_TELEVISAO\_TUIUTI\_S\_A\_SMEEC.pdf
- 8361\_DAL\_MOLIN\_e\_MORAES\_LTDA\_SMEEC\_1\_.pdf
- 8362\_RAQUEL\_WEEGE\_VOLZ\_SMEEC.pdf
- 8364\_AHMAD\_HASSAN\_FILHO\_SMEEC.pdf
- 8479\_AHMAD\_HASSAN\_FILHO\_SMEEC.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 74D6-5E92-9F36-5659

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTA O. DA SILVA COUTINHO (CPF 971.XXX.XXX-15) em 22/11/2022 08:20:46 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/74D6-5E92-9F36-5659>

## Memorando 20.872/2022

---

**De:** ALINE W. - GAB

**Para:** SMF - Secretaria Municipal da Fazenda

**Data:** 03/10/2022 às 08:10:58

**Setores (CC):**

SMF, SMF - CADM

**Setores envolvidos:**

GAB, SMEEC, SMEEC - EDUC - NF, GAB - PM, GAB - DCD, SMF, SMF - CADM, SMF - SCL, SMF - DCT - CONT - ELE, GAB - PREFEITO MUNICIPAL

### Solicitação de contratação RBS TV Convite divulgação cinea 2022

Prezados,

Venho por meio deste solicitar a contratação da empresa **TELEVISA TUIUTI LTDA, CNPJ: 92.236.314/0001-06**, no valor de **R\$ 9.996,00** para inserções comerciais de 30 sendo: 4 inserções no Programa Bom dia Rio Grande, 1 inserção no Programa Bom dia Brasil, 4 inserções no Jornal do Almoço e 1 inserção na RBS Notícias quanto a divulgação da 35ª Edição da Ciranda Estudantil Nativista realizada pela Secetaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura nos dias 20, 21 e 22 de Outubro.

Tendo por base da contratação o artigo 25 da lei nº 8.666/1993.

Encaminho em anexo, os documentos necessários para a contratação.

Justificativa de orçamento único: não existe nenhuma outra TV aberta com transmissão regional na região sul do Estado do RS.

Ainda em tempo, encaminho à Central Administrativa para informar a dotação orçamentária que custeará a despesa, indicando o recurso do superávit financeiro para a suplementação da ficha necessária

Atenciosamente,

---

Aline Dutra Weber

Chefe de Gabinete do Prefeito

**Anexos:**

005\_Televisao\_Tuiuti\_1\_.pdf

005\_TELEVISA TUIUTI\_ok\_1\_.pdf

005\_TELEVISA TUIUTI\_SA\_ok\_1\_.pdf

005\_TV\_TUIUTI\_ok\_1\_.pdf  
Certiao\_Trabalhista\_Tuiuti\_1\_.pdf  
CNPJ\_Tuiuti\_1\_.pdf  
DECLARACAO\_IDONEIDADE\_TUIUTI\_1\_.pdf  
DECLARACAO\_MENOR\_TUIUTI\_3\_1\_.pdf  
NEGATIVA\_PREFEITURA\_DE\_CANGUCU\_televisao\_tuiuti\_Ltda.pdf  
PREFEITURA\_DE\_CANGUCU\_CIENA.pdf  
Procuracao\_de\_Negocios\_TELEVISAO\_TUIUTI\_LTDA.pdf  
Televisao\_Tuiuti\_Ltda\_1ACS\_Consolidada.pdf  
\_junho\_2022\_Declaracao\_Televisao\_Tuiuti\_area\_de\_cobertura\_da\_emissora\_2\_.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
ALINE DUTRA WEBER	03/10/2022 08:19:00	ICP-Brasil	ALINE DUTRA WEBER CPF 043.XXX.XXX-02
Cledemir de Oliveira Gonça...	03/10/2022 08:20:08	ICP-Brasil	CLEDEMIR DE OLIVEIRA GONCALVES CPF 791.XXX.X...
FERNANDA JARDIM BARBOSA DA	05/10/2022 10:03:21	ICP-Brasil	FERNANDA JARDIM BARBOSA DA FONSECA CPF 934.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B171-C5DC-720E-EDB0**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** TELEVISAO TUIUTI LTDA  
**CNPJ:** 92.236.314/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:02:23 do dia 03/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2022.

Código de controle da certidão: **511A.F92C.4026.BD95**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

Secretaria Municipal da Fazenda

Data: 25/07/2022  
Hora: 15:44

### CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA

**Contribuinte:** TELEVISAO TUIUTI SA

**CPF/CNPJ Nº:** 92.236.314/0001-06

**Inscrição Municipal Nº:** 515490

**Requerimento Nº:** 41274/2022

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos referentes a tributos municipais.

**Emissão:** 25/07/2022

**Validade:** 23/10/2022

A validação desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, através do endereço <https://nfe.pelotas.rs.gov.br/> no menu "Consultar" - "Validar Documento" informando o código abaixo:

**Autenticação:** 802F.9B9F.862A.5734.9B84.C442.2A81.772A





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0020622599**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **TELEVISAO TUIUTI S/A**

Endereço: **TV HIPOLITO JOSE DA COSTA, 155  
JD EUROPA, PELOTAS - RS**

CNPJ: **92.236.314/0001-06**

Certificamos que, aos **02** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 30/9/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0030643976**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TELEVISAO TUIUTI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 92.236.314/0001-06

Certidão nº: 21217898/2022

Expedição: 06/07/2022, às 12:03:23

Validade: 02/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TELEVISAO TUIUTI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **92.236.314/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TELEVISAO TUIUTI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 92.236.314/0001-06

Certidão nº: 27487751/2022

Expedição: 23/08/2022, às 17:14:21

Validade: 19/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TELEVISAO TUIUTI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **92.236.314/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.236.314/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/1971
NOME EMPRESARIAL <b>TELEVISAO TUIUTI LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>73.11-4-00 - Agências de publicidade</b> <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b> <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R HIPOLITO JOSE DA COSTA</b>	NUMERO <b>155</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>96.080-580</b>	BAIRRO/DISTrito <b>JARDIM EUROPA</b>	MUNICÍPIO <b>PELOTAS</b> UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(0051) 0218-6106</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/08/2022 às 17:03:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

## DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que **TELEVISÃO TUIUTI LTDA**, sociedade empresária com sede na Rua Hipólito José da Costa, n.º 155, na cidade de Pelotas/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 92.236.314/0001-06, neste ato representada por Aurélio Lemos Clasen, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, inscrito no CPF sob nº 690.918.700-87, e Leonardo Milano Persigo, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob nº 010.903.910-64, não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

Porto Alegre, 26 de Setembro de 2022.

AURELIO LEMOS  
CLASEN:690918  
70087

Aurélio Lemos Clasen

Assinado de forma digital  
por AURELIO LEMOS  
CLASEN:69091870087  
Dados: 2022.09.26  
18:32:55 -03'00'

LEONARDO  
MILANO  
PERSIGO:01090391  
064

Leonardo Milano Persigo

Assinado de forma digital  
por LEONARDO MILANO  
PERSIGO:01090391064  
Dados: 2022.09.26  
18:34:38 -03'00'

**TELEVISÃO TUIUTI LTDA**

## DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que **TELEVISÃO TUIUTI LTDA**, sociedade empresária com sede na Rua Hipólito José da Costa, n.<sup>º</sup> 155, na cidade de Pelotas/RS, inscrita no CNPJ sob o n.<sup>º</sup> 92.236.314/0001-06, neste ato representada por Aurélio Lemos Clasen, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, inscrito no CPF sob nº 690.918.700-87, e Leonardo Milano Persigo, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob nº 010.903.910-64, não possui em seu quadro de empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, tampouco menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2022.

AURELIO LEMOS  
CLASEN:690918  
70087

Assinado de forma digital  
por AURELIO LEMOS  
CLASEN:69091870087  
Dados: 2022.09.26 18:33:09  
-03'00'

Aurélio Lemos Clasen

LEONARDO MILANO  
PERSIGO:010903910  
64

Assinado de forma digital por  
LEONARDO MILANO  
PERSIGO:01090391064  
Dados: 2022.09.26 18:34:27  
-03'00'

Leonardo Milano Persigo

TELEVISÃO TUIUTI LTDA



CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Núcleo de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 2585/2022

Contribuinte.: TELEVISAO TUIUTI S/A  
CPF/CNPJ.....: 92.236.314/0001-06  
Inscrição.....: 223646  
Endereço.....: RUA HIPOLITO JOSE DA COSTA, 15, 978,

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que o Contribuinte acima identificado, NADA DEVE À FAZENDA MUNICIPAL.

Certifico que inexiste débito impeditivo da expedição da presente certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado à Prefeitura Municipal o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida após data de emissão.

Canguçu, 23 de Agosto de 2022.

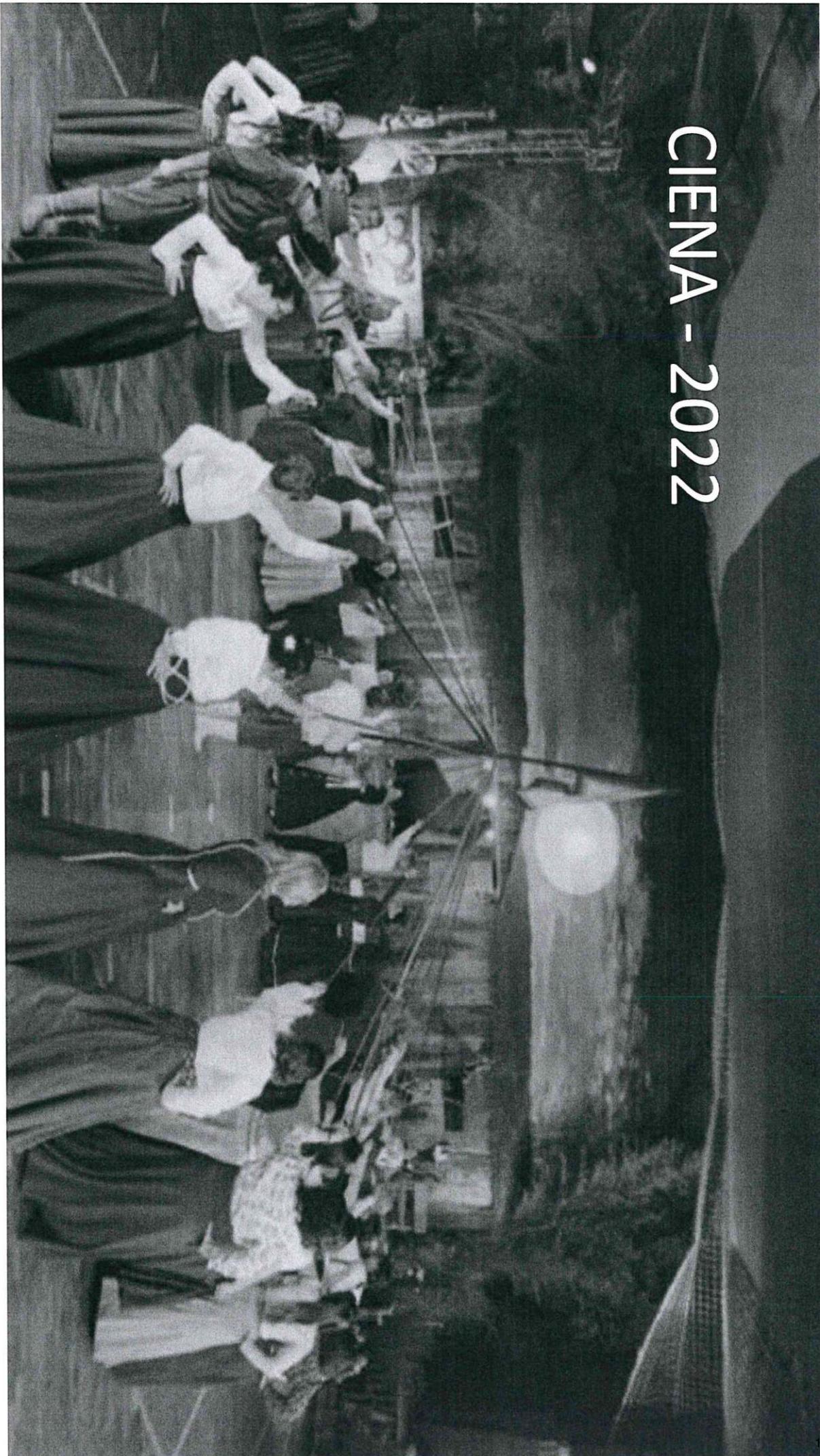
Validade desta certidão 90(noventa) dias após emissão.

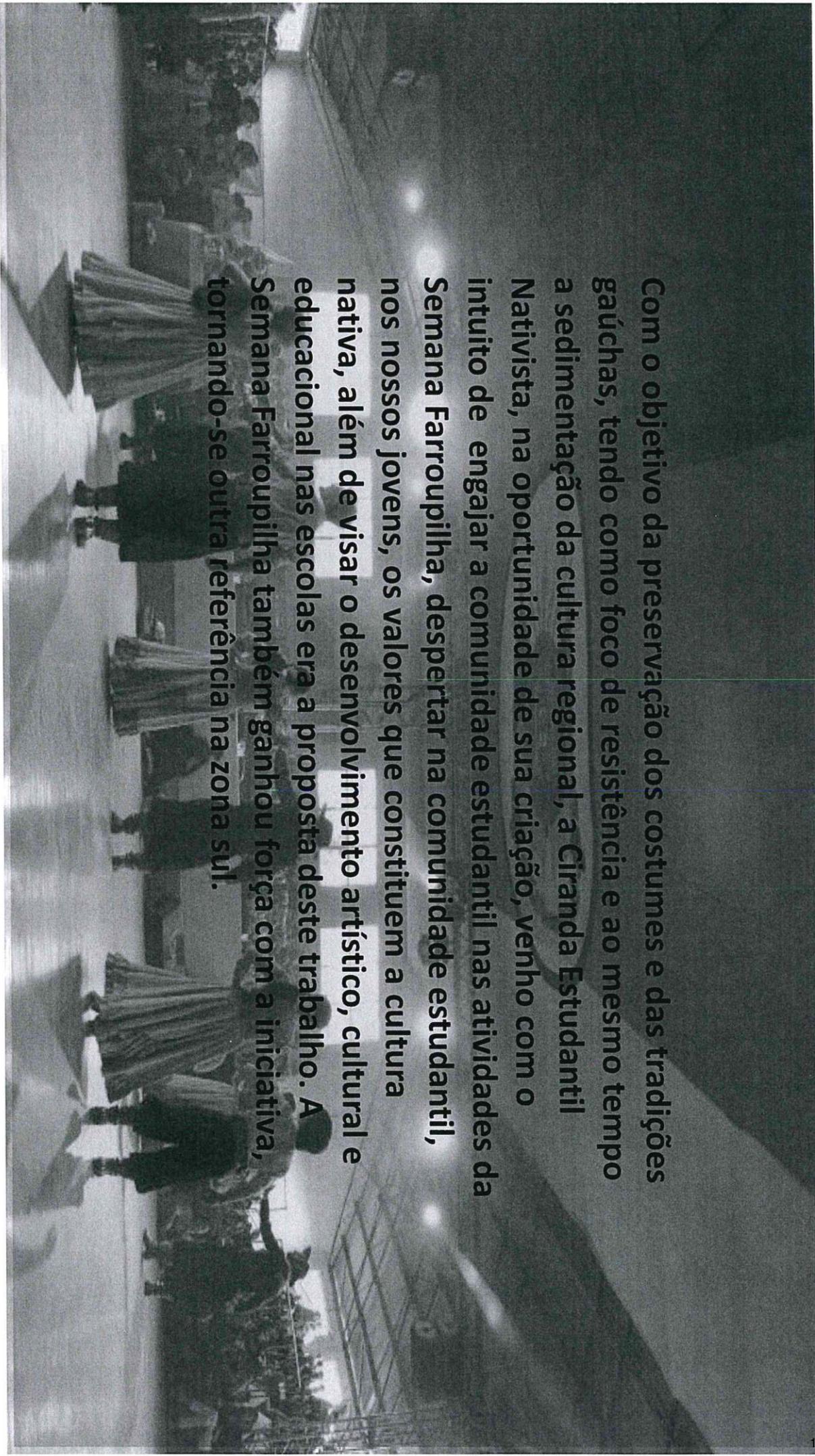
Número de Autencidade: 121790312121790



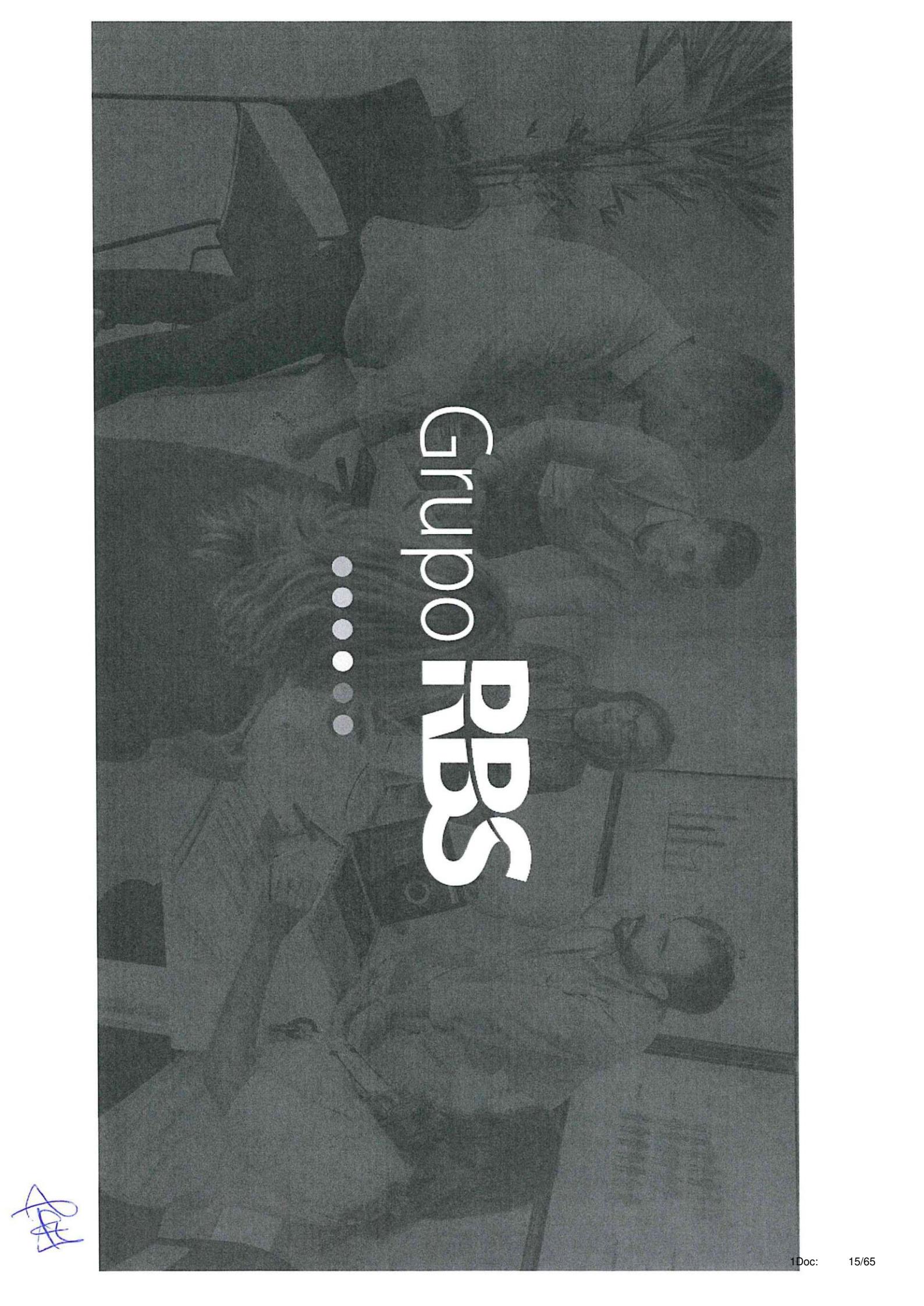
Emitida pela Web

CIENA - 2022





**Com o objetivo da preservação dos costumes e das tradições gaúchas, tendo como foco de resistência e ao mesmo tempo a sedimentação da cultura regional, a Ciranda Estudantil Nativista, na oportunidade de sua criação, venho com o intuito de engajar a comunidade estudantil nas atividades da Semana Farroupilha, despertar na comunidade estudantil, nos nossos jovens, os valores que constituem a cultura nativa, além de visar o desenvolvimento artístico, cultural e educacional nas escolas era a proposta deste trabalho. A Semana Farroupilha também ganhou força com a iniciativa, tornando-se outra referência na zona sul.**



Grupo  
GDS

.....

APR

# Porque anunciar na RBS TV

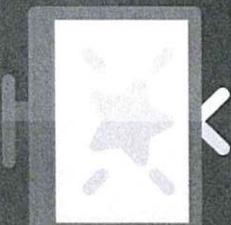
## Alcance demassa

O alcance da TV é grande e concentrado. A TV aberta alcança cerca de 80% da população mensalmente, e um único canal, a RBS TV tem mais de 60% de participação diária.



## Qualidade do break

Na TV, a publicidade não surge de surpresa de modo intrusivo. Ela aparece em um formato lógico ao consumidor, no contexto de uma programação de qualidade.



## Efeito halo

A TV é o meio com maior capacidade de potencializar os efeitos de campanhas em outras mídias. Nenhum outro meio tem a mesma capacidade de reverberação da TV.

Fonte: Kantar IBOPE Media, TG Index 2020 (20191st - 20192s) | Accenture, Television Turns the Channel on Brand ROI, 2018.

Grupo  
**RBS**

**MENU**



Maior veículo de comunicação do Rio  
Grande do Sul

5 milhões de gaúchos alcançados todos os dias

Audiência maior que a somadas audiências de toda a concorrência

Os 40 programas mais assistidos pelos gaúchos são da RBSTV

FonekantarIBP&EMedia, InstarAnalystic, projeto para a rede de cobertura da RBSTV no estado do Rio Grande do Sul (2019).  
Gols, Porto Alegre (dez/2019). Cidades do Sul: Santa Maria, Santo Cruzeiro do Sul, Passo Fundo e Pelotas (2019).

# Aproveitamento mídia RBS TV PEL 30`



## RBS TV | Resumo da Proposta

Valor Tabela	9.996
Valor Negociado	9.996
Desconto Médio	0,0%
Total de inserções	10
Total de impactos	849.681
CPM Impactos	11,8

## Linhas com Inserções

## Todas as Linhas

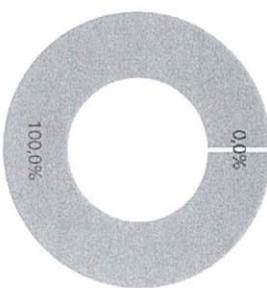
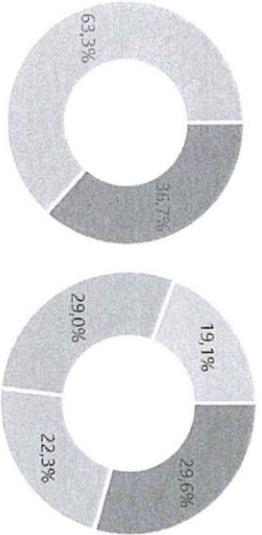
## Salvar em PDF

## Veículos

## Resultados

## RESULTADOS

Práça	Formato	Exibição	Programa	Inserç.	Desc. %	Impactos	Tabela	Negociado	CPM
PEL	Comercial 30	Outubro	Bom Dia Rio Grande	4	0,0%	162.813	1.156	1.156	7,1
PEL	Comercial 30	Outubro	Bom Dia Brasil	1	0,0%	45.155	394	394	8,7
PEL	Comercial 30	Outubro	Jornal do Almoço	4	0,0%	493.527	6.628	6.628	13,4
PEL	Comercial 30	Outubro	RBS Notícias	1	0,0%	148.185	1.818	1.818	12,3



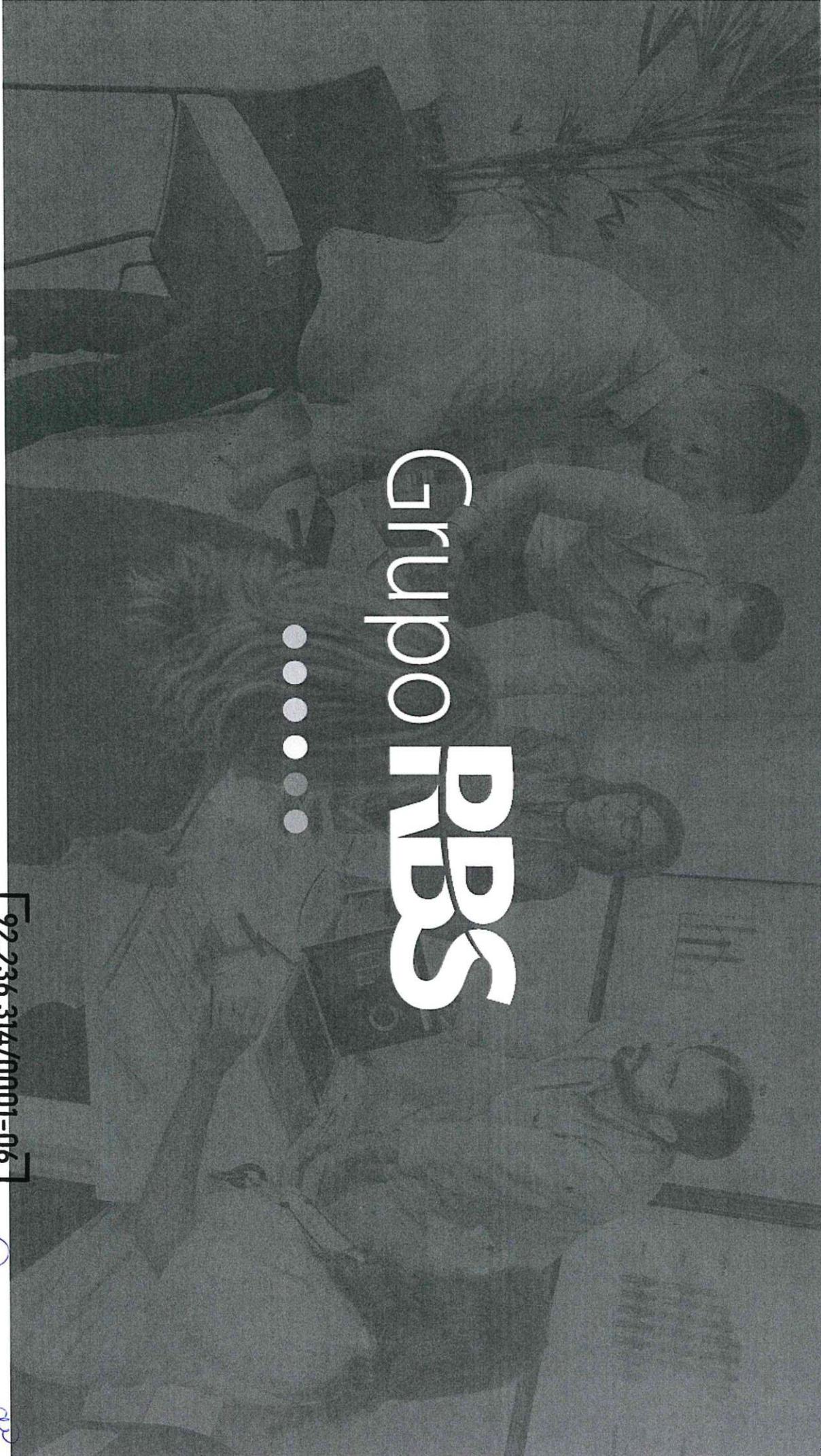
■ MASC   ■ FEM

■ 04 a 17   ■ 18 a 24   ■ 25 a 34   ■ 35 a 49   ■ 50 a 59   ■ 60+

■ TV   ■ RÁDIO   ■ JORNAL   ■ DIGITAL

**INVESTIMENTO**

**VALOR TABELA  
R\$ 9.996,00**



Grupo **RBS**

.....

92.236.314/0001-06

TELEVISÃO TUIUTI S.A.

RUA HIPÓLITO JOSÉ DA COSTA, 155

JARDIM EUROPA - CEP 96080-580

PELOTAS-RS

*Lourenço  
Acenado*

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** TELEVISÃO TUIUTI LTDA, sociedade empresária com sede na Rua Hipólito José da Costa, n.º 155, na cidade de Pelotas/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 92.236.314/0001-06, neste ato representada por seus Diretores, **MAURÍCIO SIROTSKY NETO**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o n.º 836.758.500-30, portador da carteira de identidade n.º 1001280344, expedida pela SSP/RS; e, **LAURA CORRÊA**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o n.º 805.901.100-63, portadora da carteira de identidade n.º 1001280344, expedida pela SSP/RS, ambos com endereço profissional na Avenida Érico Veríssimo n.º 400, na cidade de Porto Alegre/RS.

**OUTORGADOS:**

**Grupo A**

<b>Nome</b>	<b>Nacionalidade</b>	<b>Estado Civil</b>	<b>Profissão</b>	<b>CPF</b>
Cláudio Toigo Filho	Brasileiro	Casado	Administrador de Empresas	628.453.900-25
Mariana Guedes Silveira	Brasileira	Divorciada	Administradora de Empresas	670.085.850-04
Marcelo Aveline Abdala Leite	Brasileiro	Casado	Administrador de Empresas	912.165.169-87
Patrícia da Silva Fraga	Brasileira	Solteira	Administradora de Empresas	828.412.410-68

**Grupo B**

<b>Nome</b>	<b>Nacionalidade</b>	<b>Estado Civil</b>	<b>Profissão</b>	<b>CPF</b>
Caroline Dias Torma	Brasileira	Casada	Jornalista	904.436.320-49
Leonardo Milano Persigo	Brasileiro	Casado	Administradora de Empresas	010.903.910-64
Luisa Coitinho Pinto	Brasileira	Casada	Administradora de Empresas	009.411.770-50
Marco Antônio Gomes Alves	Brasileiro	Casado	Advogado	540.097.400-78
Marta Gleich	Brasileira	Solteira	Jornalista	395.134.670-15
Péricles Augusto de Cenço	Brasileiro	Divorciado	Engenheiro Mecânico	616.428.190-34

**Grupo C**

<b>Nome</b>	<b>Nacionalidade</b>	<b>Estado Civil</b>	<b>Profissão</b>	<b>CPF</b>
Alan Felipe DStreck	Brasileiro	Solteiro	Publicitário	009.615.010-65
Ana Karina Roloff	Brasileira	Divorciada	Economista	661.967.360-00
Ana Paula Schneider Kremer	Brasileira	Casada	Engenheira de Produção	003.489.250-85
Aurélio Lemos Clasen	Brasileiro	Casado	Engenheiro Mecânico	690.918.700-87
Carlos Contreiras Rodrigues	Brasileiro	Casado	Administrador de Empresas	910.256.050-04
Cauê Franzon	Brasileiro	Casado	Gerente executivo de projetos	889.344.460-72
Dani Joel Berno	Brasileiro	Solteiro	Cientista da Computação	378.450.200-87
Ellen Appel	Brasileiro	Solteira	Jornalista	802.298.400-00
Fernanda Dehnhardt Damiani	Brasileira	Casada	Psicóloga	758.126.300-20
Haroldo Vicente Ferrari do Amaral Junior	Brasileiro	Casado	Engenheiro Mecânico	652.520.630-87
Jeolar Kummer	Brasileiro	Casado	Administrador de Empresas	827.991.210-04
Joel Goulart Junior	Brasileiro	Casado	Administrador de Empresas	783.258.380-00
Laura Heck de Oliveira	Brasileira	Solteira	Administradora de Empresas	018.405.000-69
Leandro Duarte Fernandes	Brasileiro	Casado	Administrador de Empresas	704.088.400-30
Luis Felipe Bueno Ferreira	Brasileiro	Casado	Administrador de Empresas	005.309.790-47
Marcos Rudge Rossetto	Brasileiro	Solteiro	Publicitário	402.025.738-85
Matheus Carvalho	Brasileiro	Casado	Advogado	948.846.920-04
Mauro Sérgio Vanin	Brasileiro	Casado	Administrador de Empresas	582.188.230-34
Nathalia de Simoni Ribeiro	Brasileira	Solteira	Administradora de Empresas	018.572.320-97
Nilson Rogério Prieto de Vargas	Brasileiro	Casado	Jornalista	465.047.880-49
Robson Catelan	Brasileiro	Solteiro	Administrador de Empresas	014.367.230-43
Sandileuza Borges	Brasileira	Solteira	Contadora	835.935.780-34
Sandra Barros de Azevedo Schilardi	Brasileira	Casada	Publicitária	458.508.600-53
Simone Ramos de Souza	Brasileira	Casada	Contadora	910.157.230-04
Suzana Fehlberg Herrmann	Brasileira	Casada	Analista de Planejamento	011.957.470-55
Tiago Cirqueira De Souza	Brasileiro	Solteiro	Jornalista	067.990.446-82
Zeno Batistella Júnior	Brasileiro	Solteiro	Administrador de Empresas	817.749.740-53

Todos com endereço profissional na Avenida Érico Veríssimo, nº 400, na cidade de Porto Alegre/RS.

**PODERES:** Aos **OUTORGADOS**, cientes das implicações legais de seus atos, é, por este instrumento, outorgado poderes para, nos estritos limites desse instrumento de mandato e em observância ao Código de Conduta da **OUTORGANTE**, à legislação vigente, em especial, mas não se limitando à Lei Anticorrupção (Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013), **SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS**, representar a **OUTORGANTE** perante Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias e entidades paraestatais, podendo passar recibos e dar quitações; receber notificações, citações e intimações; fazer depósitos bancários mediante recibos, retirar títulos e/ou duplicatas em cobrança bancária, autorizar protestos de títulos e/ou duplicatas, assinar averbações para baixa de títulos em Cartório de Protestos; assinar e apresentar requerimentos, solicitações, esclarecimentos, reclamações e demais manifestações em prol dos interesses da **OUTORGANTE**; receber importâncias que a qualquer título forem devidas à **OUTORGANTE**; assinar guias de recolhimento do **FGTS**, autorizações para movimentação da conta do **FGTS**, bem como efetuar depósitos em tal conta perante a Caixa Econômica Federal; admitir, advertir e demitir empregados e ainda indicar prepostos; negociar e assinar contratos de qualquer espécie, sejam contratos comerciais, civis, imobiliários, personalíssimos, típicos ou atípicos, tais como **CONTRATOS COMERCIAIS, CONTRATOS DE ALUGUÉIS e CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE TELEFONES**, conforme alçadas praticando, enfim, todos os atos necessários ao fiel cumprimento da finalidade deste mandato, **NÃO** podendo substabelecer, ficando expressamente ratificados os atos já praticados pelos **OUTORGADOS**, com observância aos poderes e alçadas aqui estabelecidos, desde a data de 23 de agosto de 2017.

**VALOR DAS ALÇADAS DE CADA GRUPO DE PROCURADORES:**

**Até R\$ 300.000,00:** Integrantes do Grupo C entre si;

**Até R\$ 1.500.000,00:** Integrantes do Grupo A em conjunto com um dos integrantes do Grupo C; Integrantes do Grupo B entre si ou em conjunto com um dos integrantes do Grupo C;

**Até R\$ 3.000.000,00:** Integrantes do Grupo A em conjunto com um dos integrantes do Grupo B, exceto **MARIANA GUEDES SILVEIRA** e **PÉRICLES AUGUSTO DE CENÇO**, que *não poderão* assinar conjuntamente entre si,

**Até R\$ 4.000.000,00:** Integrantes do Grupo A entre si;

**Até R\$ 10.000.000,00:** Cláudio Toigo Filho em conjunto com um dos demais integrantes do Grupo A ou com um dos integrantes do Grupo B;

**Até R\$ 15.000.000,00:** Cláudio Toigo Filho em conjunto com Mariana Guedes Silveira.

O presente instrumento tem validade de um (1) ano a contar da data de sua assinatura.

Porto Alegre, 01 de abril de 2022.

TELEVISÃO TUIUTI LTDA

MAURÍCIO SIROTSKY NETO

MAURICIO  
SIROTSKY  
NETO:83675850030

Assinado de forma digital  
por MAURICIO SIROTSKY  
NETO:83675850030  
Dados: 2022.04.29  
10:38:41 -03'00'

LAURA CORRÊA

LAURA  
CORREA:80  
590110063

Assinado de forma digital por LAURA  
CORREA:80590110063  
Dados: 2022.04.29  
10:32:53 -03'00'



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>43208840317</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2062</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TELEVISAO TUIUTI LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2235207539

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2001	1		ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2005	1		SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PELOTAS

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

15 Junho 2022

Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Data

NÃO    \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO    \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Data

Responsável

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Data

Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8327718 em 20/06/2022 da Empresa TELEVISAO TUIUTI LTDA, CNPJ 92236314000106 e protocolo 222069236 - 16/06/2022. Autenticação: 44DC52726AE9B48347AEBCCDF99D941984D68DD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/206.923-6 e o código de segurança g762. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/206.923-6	RSN2235207539	15/06/2022

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
805.901.100-63	LAURA CORREA	15/06/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



## TELEVISÃO TUIUTI LTDA

CNPJ 92.236.314/0001-06

NIRE 43208840317

### 1<sup>a</sup> ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

#### 1. PREÂMBULO

(I) **CRIPERG PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 07.490.979/0001-72 e na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (“JUCIS/RS”) sob NIRE 43208802610, com sede na Rua Hipólito José da Costa, nº 155, bairro Jardim Europa, CEP 96080-580, Pelotas/RS, neste ato representada por suas administradoras **Laura Corrêa**, brasileira, solteira, nascida em 05/07/1969, empresária, inscrita no CPF nº 805.901.100-63, portadora da carteira de identidade nº 1001280344, expedida pela SSP/RS, endereço profissional à Avenida Érico Veríssimo, nº 400, bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP 90160-180, e **Caroline Dias Torma**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 02/11/1977, jornalista, inscrita no CPF sob o nº 904.436.320-49, portadora da carteira de identidade nº 3054819762, expedida pela SJS/RS, com endereço profissional à Avenida Érico Veríssimo, nº 400, bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP 90160-180; e

(II) **MAURÍCIO SIROTSKY NETO**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, nascido em 01/04/1985, administrador de empresas, inscrito no CPF nº 836.758.500-30, portador da carteira de identidade nº 9056984331, expedida pela SJS/RS, endereço profissional à Avenida Érico Veríssimo, nº 400, bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP 90160-180.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **TELEVISÃO TUIUTI LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Hipólito José da Costa, nº 155, bairro Jardim Europa, Pelotas/RS, CEP 96080-580, inscrita no CNPJ sob nº 92.236.314/0001-06 e na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio Grande do SUL (“JUCISRS”) sob nº 43208840317 (a “Sociedade”), resolvem, de comum e pleno acordo, por meio deste instrumento, alterar e consolidar o contrato social da Sociedade, de acordo com os seguintes termos e condições:

#### 2. NEGÓCIOS JURÍDICOS CONSUBSTANCIADOS NESTE INSTRUMENTO

##### 2.1. Do Ingresso e Saída de Sócios

2.1.1. O sócio **Maurício Sirotsky Neto**, já qualificado, retira-se da Sociedade, vendendo a totalidade das suas quotas, correspondentes a 01 (uma) quota, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 1,00 (um real), mediante pagamento integral à vista, em moeda corrente nacional, neste ato, para **Denise Sirotsky Melzer**, brasileira, separada judicialmente, nascida em 11/11/1974, publicitária, inscrita no CPF sob o nº 804.738.570-49, portadora da carteira de identidade nº 1023329921,



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8327718 em 20/06/2022 da Empresa TELEVISAO TUIUTI LTDA, CNPJ 92236314000106 e protocolo 222069236 - 16/06/2022. Autenticação: 44DC52726AE9B48347AEBCCDF99D941984D68DD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/206.923-6 e o código de segurança g76Q. Esta certidão foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

expedida pela SSP/SP, com endereço profissional à Avenida Érico Veríssimo, nº 400, bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP 90160-180, que ingressa na Sociedade neste ato.

2.1.2. As partes outorgam-se, neste ato, recíproca, geral, ampla, plena, irrevogável e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em qualquer instância ou juízo, seja a que título for, no que se refere à compra e venda de quotas descritas no item acima.

2.1.3. A sócia **Cripert Participações Ltda** renuncia, neste ato, a qualquer direito de preferência que tenha ou possa vir a ter, decorrente da compra e venda de quotas efetuada no item 2.1.1. acima.

2.1.4. Em virtude da deliberação do item 2.1.1 acima, a cláusula quinta do contrato social passa a viger com a seguinte redação:

**Cláusula Quinta:** *O capital social da sociedade é de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), dividido em 225.000 (duzentos e vinte e cinco mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralmente integralizadas em moeda corrente nacional, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:*

<b>QUOTISTA</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
<i>Cripert Participações Ltda</i>	224.999	R\$ 224.999,00	99,9996%
<i>Denise Sirotsky Melzer</i>	1	R\$ 1,00	0,0004%
<b>Total</b>	<b>225.000</b>	<b>R\$ 225.000,00</b>	<b>100%</b>

## **2.2. Da Alteração da Administração**

2.2.1. Neste ato, em decorrência da sua saída do quadro societário da Sociedade, o Sr. **Maurício Sirotsky Neto**, já qualificado, renúncia ao cargo de administrador da Sociedade, dando a mais irrestrita, irrevogável, plena e geral quitação em face da Sociedade, bem como à totalidade dos sócios, não tendo nada a reclamar ou requerer perante os envolvidos.

2.2.2. Considerando a renúncia acima, neste ato, os sócios elegem, por unanimidade do capital social, a Sra. **Caroline Dias Torma**, acima qualificada, como administradora não sócia da Sociedade, para atuar em conjunto com a administradora já nomeada Sra. **Laura Corrêa**, já qualificada.

2.2.3. A administradora ora eleita declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da Sociedade, bem como não está incursa em nenhum dos crimes previstos no §1º do artigo 1.011 do Código Civil Brasileiro.

2.2.4. Em razão das alterações efetuadas acima, o caput da cláusula oitava do contrato social passa a viger da seguinte forma:

**Cláusula Oitava:** *A administração da Sociedade será exercida pela administradora sócia Sra. **Laura Corrêa**, brasileira, solteira, nascida em 05/07/1969, empresária, inscrita no CPF sob nº. 805.901.100-63, portadora da carteira de identidade nº. 1001280344, expedida*



pela SSP/RS, e pela administradora não sócia Sra. **Caroline Dias Torma**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 02/11/1977, jornalista, inscrita no CPF sob o nº 904.436.320-49, portadora da carteira de identidade nº 3054819762, expedida pela SSP/RS, ambas com endereço profissional à Avenida Érico Veríssimo, nº 400, bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP 90160-180, sob a designação de “Diretoras”, praticando, sempre em conjunto de 2 (dois), todos os atos de gestão, podendo representar a Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, na consecução dos fins societários e dentro do objeto definido neste instrumento, podendo ainda nomear procuradores, os quais deverão representar a Sociedade sempre em conjunto de 2 (dois), também.

### **2.3. Da Consolidação do Contrato Social**

2.3.1. Por fim, as sócias, representantes da totalidade do capital social da Sociedade, decidem, neste instrumento, consolidar todas as cláusulas e condições contidas no Contrato Social, conforme segue.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
TELEVISÃO TUIUTI LTDA  
CNPJ 92.236.314/0001-06  
NIRE 43208840317**

**CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**Cláusula Primeira:** A sociedade se identificará sob a denominação social de **TELEVISÃO TUIUTI LTDA**, a qual neste ato fica constituída como uma sociedade limitada.

**Cláusula Segunda:** A sociedade tem sede na Rua Hipólito José da Costa, nº 155, bairro Jardim Europa, Pelotas/RS, CEP 96080-580.

**Cláusula Terceira:** A sociedade terá por objeto:

- (i) a exploração dos serviços de radiodifusão em suas diversas modalidades;
- (ii) atividades relacionais e de portais de internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- (iii) a criação e a produção de campanhas de publicidade para qualquer finalidade, para veiculação em quaisquer tipos de veículos de comunicação, bem como a colocação, em nome de clientes, de material publicitário em jornais, revistas, rádio, televisão, internet e em outros veículos de comunicação;
- (iv) a prestação de serviços de merchandising em televisão;
- (v) realização, administração, planejamento e organização de apresentações, palestras, conferências, seminários, feiras, exposições e congêneres;
- (vi) produção de espetáculos de artes cênicas e eventos congêneres”

**Cláusula Quarta:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado.



## CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

**Cláusula Quinta:** O capital social da sociedade é de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), dividido em 225.000 (duzentos e vinte e cinco mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralmente integralizadas em moeda corrente nacional, distribuídas entre as sócias da seguinte forma:

<b>QUOTISTA</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
<i>Cripert Participações Ltda</i>	224.999	R\$ 224.999,00	99,9996%
<i>Denise Sirotsky Melzer</i>	1	R\$ 1,00	0,0004%
<b>Total</b>	<b>225.000</b>	<b>R\$ 225.000,00</b>	<b>100%</b>

**Cláusula Sexta:** A responsabilidade das quotistas é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula Sétima:** Nos termos do Art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002, fica permitida a indicação de administradores não sócios, dependendo da aprovação de no mínimo 2/3 do capital social.

**Cláusula Oitava:** A administração da Sociedade será exercida pela administradora sócia Sra. **Laura Corrêa**, brasileira, solteira, nascida em 05/07/1969, empresária, inscrita no CPF sob nº. 805.901.100-63, portadora da carteira de identidade nº. 1001280344, expedida pela SSP/RS, e pela administradora não sócia Sra. **Caroline Dias Torma**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 02/11/1977, jornalista, inscrita no CPF sob o nº 904.436.320-49, portadora da carteira de identidade nº 3054819762, expedida pela SSP/RS, ambas com endereço profissional à Avenida Érico Veríssimo, nº 400, bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP 90160-180, sob a designação de “Diretoras”, praticando, sempre em conjunto de 2 (dois), todos os atos de gestão, podendo representar a Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, na consecução dos fins societários e dentro do objeto definido neste instrumento, podendo ainda nomear procuradores, os quais deverão representar a Sociedade sempre em conjunto de 2 (dois), também.

**Parágrafo primeiro:** Os Diretores perceberão, a título de pró-labore, a remuneração que lhes for atribuída pela maioria do capital social.

**Parágrafo Segundo:** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de administrador, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais.

## CAPÍTULO IV – DAS REUNIÕES DE SÓCIOS

**Cláusula Nona:** Todas as deliberações de sócios serão tomadas em reuniões de sócios, convocadas por um Diretor ou por quaisquer dos sócios, com, no mínimo 8 (oito) dias de antecedência, mediante



aviso por escrito, no qual conste a ordem do dia, data, hora e local da reunião, entregue pessoalmente por carta com aviso de recebimento ou através de correio eletrônico.

**Parágrafo único:** Ficam dispensadas as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

**Cláusula Décima:** Qualquer sócio poderá ser representado em reunião por procurador legalmente constituído e que seja sócio ou Diretor da sociedade, ou ainda, por advogado.

**Cláusula Décima Primeira:** As deliberações serão tomadas pela maioria do capital social, ressalvadas as hipóteses divergentes por disposições legais e contratuais aplicáveis.

**Cláusula Décima Segunda:** As deliberações acerca das matérias abaixo relacionadas observarão o quórum previsto na legislação vigente:

- a) operações societárias que alterem o tipo ou a estrutura da sociedade;
- b) dissolução da sociedade;
- c) qualquer alteração no Contrato Social da Sociedade;
- d) aprovação de contas e do orçamento anual da Sociedade;
- e) fixação e distribuição de lucros;
- f) fixação e remuneração de administradores/diretoria;
- g) autorização para os Diretores confessarem falência ou liquidação da Sociedade;
- h) concessão de opções de quotas e/ou bônus de performance;
- i) pedido de recuperação judicial da Sociedade.

**Cláusula Décima Terceira:** Da reunião será realizada ata contendo extrato das deliberações tomadas de forma sumária, a qual será assinada por todos os sócios presentes, sendo esta arquivada junto à sede da sociedade em livro de folhas soltas, salvo quando as deliberações implicarem em alteração do contrato social, hipótese em que as mesmas serão formalizadas em instrumento próprio a ser encaminhado para a Junta Comercial para o respectivo arquivamento.

**Cláusula Décima Quarta:** As reuniões ordinárias serão realizadas ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de tomar as contas do administrador e deliberar sobre o balanço patrimonial, sobre o resultado econômico e sobre a destinação do prejuízo ou do lucro líquido da sociedade.



**Cláusula Décima Quinta:** Ficam dispensados de publicação todos atos e deliberações tomadas pelos sócios ou diretor, excetuadas aqueles que lei exigir.

## **CAPÍTULO V – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**Cláusula Décima Sexta:** As quotas de capital são indivisíveis e sua transferência a terceiros estranhos à Sociedade só poderá ser efetuada depois de assegurado aos demais sócios o direito de preferência.

**Parágrafo primeiro:** O sócio interessado na alienação de suas quotas deverá estipular o preço e comunicar, por escrito, aos demais sócios seu interesse, dando o prazo de 30 (trinta) dias para manifestação.

**Parágrafo segundo:** No final do prazo acima indicado e não havendo interesse de qualquer sócio em adquirir as quotas, o sócio interessado poderá alienar suas quotas a terceiros, desde que o preço não seja inferior ao estipulado e desde que os sócios remanescentes aceitem o nome do pretendente à aquisição.

**Cláusula Décima Sétima:** É livre a cessão ou transferência de quotas entre os sócios; todavia, estes não poderão, em qualquer hipótese, gravá-las a estranhos à Sociedade.

## **CAPÍTULO VI – DA RETIRADA, FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, DISSOLUÇÃO OU EXTINÇÃO DE QUOTISTA**

**Cláusula Décima Oitava:** Na hipótese de concurso de credores, exclusão, insolvência civil, interdição, morte, falência ou retirada de sócios, a sociedade continuará podendo admitir, no caso de morte e interdição, como sócios, os legítimos sucessores.

**Cláusula Décima Nona:** Constituindo-se os suportes fáticos mencionados na cláusula acima, com exceção de morte e interdição em que os sucessores poderão ser admitidos na sociedade, proceder-se-á a apuração do capital com base no último balanço da sociedade, com o patrimônio líquido corrigido até a data da efetiva transferência de quotas, e os haveres serão pagos em 12 (doze) parcelas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão da apuração dos haveres e as demais de 30 em 30 dias, corrigidas monetariamente pelo índice que melhor expressar a inflação oficial. Caso 75% (setenta e cinco por cento) do capital remanescente não deseje admitir os legítimos sucessores, na hipótese de morte e interdição, ou não haja interesse destes sucessores em participar da sociedade, o reembolso da quantia referente aos haveres do respectivo sócio ocorrerá conforme previsto nesta cláusula nas demais hipóteses de saída/retirada de sócio.

## **CAPÍTULO VII – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

**Cláusula Vigésima:** O exercício social se encerrará no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que se procederá ao balanço geral para apuração do resultado.



**Parágrafo primeiro:** Poderá a Sociedade proceder ao levantamento de balanços intermediários para distribuição antecipada de lucros.

**Parágrafo segundo:** Do lucro líquido apurado no exercício, após a provisão para imposto de renda, serão destinados 10% (dez por cento) para a constituição de uma reserva para aumento de capital social, e o restante poderá, de comum acordo, ser destinado aos sócios na proporção do seu capital social.

**Parágrafo terceiro:** Os eventuais prejuízos em balanços anuais serão mantidos em suspenso, a fim de compensá-los com lucros futuros.

## CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Cláusula Vigésima Primeira:** Os casos omissos neste instrumento ou na legislação específica sobre as sociedades limitadas, serão regidos pelas normas atinentes às Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76.

**Cláusula Vigésima Segunda:** Os Diretores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nos termos do § 1º do art. 1.011 da Lei nº. 10.406/2002.

**Cláusula Vigésima Terceira:** A sociedade será dissolvida por deliberação dos sócios, na forma do disposto na cláusula décima segunda, e nas demais hipóteses previstas em lei. Dissolvida a sociedade, sua liquidação será procedida de conformidade com o disposto nos artigos 1.102 a 1.112 do Código Civil.

**Cláusula Vigésima Quarta:** Fica definido o Foro Central da Comarca de Pelotas/RS como competente para dirimir quaisquer assuntos sobre o presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Pelotas/RS, 14 de junho de 2022.

---

**Criperg Participações Ltda**

representada por suas administradoras  
Laura Corrêa e Caroline Dias Torma

---

**Denise Sirotsky Melzer**

---

**Maurício Sirotsky Neto**

---

**Caroline Dias Torma**

**Visto Jurídico:** Claudio Massetti Neto – OAB/RS 55.225



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8327718 em 20/06/2022 da Empresa TELEVISAO TUIUTI LTDA, CNPJ 92236314000106 e protocolo 222069236 - 16/06/2022. Autenticação: 44DC52726AE9B48347AEBCCDF99D941984D68DD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/206.923-6 e o código de segurança gtx6. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/206.923-6	RSN2235207539	15/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
904.436.320-49	CAROLINE DIAS TORMA	15/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE		

538.799.530-15	Claudio Massetti Neto	15/06/2022
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do	
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial	

804.738.570-49	DENISE SIROTSKY MELZER	16/06/2022
----------------	------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do	
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking	

805.901.100-63	LAURA CORREA	15/06/2022
----------------	--------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do	
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking	

836.758.500-30	MAURÍCIO SIROTSKY NETO	15/06/2022
----------------	------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do	
Selo Ouro - Certificado Digital	





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TELEVISAO TUIUTI LTDA, de CNPJ 92.236.314/0001-06 e protocolado sob o número 22/206.923-6 em 16/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8327718, em 20/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carolina Viana da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
805.901.100-63	LAURA CORREA	15/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
805.901.100-63	LAURA CORREA	15/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
904.436.320-49	CAROLINE DIAS TORMA	15/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE		
804.738.570-49	DENISE SIROTSKY MELZER	16/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		
538.799.530-15	Claudio Massetti Neto	15/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
836.758.500-30	MAURÍCIO SIROTSKY NETO	15/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/06/2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/206.923-6.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Carolina Vianna da Silva, Servidor(a) Público(a), em 20/06/2022, às 15:07.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucirs](#) informando o número do protocolo 22/206.923-6.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8327718 em 20/06/2022 da Empresa TELEVISAO TUIUTI LTDA, CNPJ 92236314000106 e protocolo 222069236 - 16/06/2022. Autenticação: 44DC52726AE9B48347AEBCCDF99D941984D68DD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/206.923-6 e o código de segurança g7Q:Esta certidão foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, segunda-feira, 20 de junho de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8327718 em 20/06/2022 da Empresa TELEVISAO TUIUTI LTDA, CNPJ 92236314000106 e protocolo 222069236 - 16/06/2022. Autenticação: 44DC52726AE9B48347AEBCCDF99D941984D68DD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/206.923-6 e o código de segurança gtxQ. Esta certidão foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL



## DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que **TELEVISÃO TUIUTI LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e Imagens, na cidade de Pelotas/RS, com sede na Rua Hipólito José da Costa, nº 155, bairro Jardim Europa, CEP 96080-580, inscrita no CNPJ sob nº 92.236.314/0001-06, neste ato representada por Aurélio Lemos Clasen, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, inscrito no CPF sob nº 690.918.700-87, e Leonardo Milano Persigo, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob nº 010.903.910-64, possui emissora de televisão aberta identificada pela marca **RBS TV** com área de cobertura nos seguintes municípios:

AMARAL FERRADOR
ARROIO DO PADRE
ARROIO GRANDE
CANGUÇU
CAPÃO DO LEÃO
CERRITO
CHUÍ
CRISTAL
DOM FELICIANO
HERVAL
JAGUARÃO
MORRO REDONDO
PEDRO OSÓRIO
PELOTAS
PIRATINI



SANTA VITÓRIA DO
PALMAR
SANTANA DA BOA VISTA
SÃO LOURENÇO DO SUL
TURUÇU

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

AURELIO LEMOS Assinado de forma digital  
por AURELIO LEMOS  
CLASEN:690918 CLASEN:69091870087  
70087 Dados: 2022.06.09 16:28:31  
-03'00'

Aurélio Lemos Clasen

LEONARDO MILANO Assinado de forma digital  
por LEONARDO MILANO  
PERSIGO:010903910 PERSIGO:01090391064  
64 Dados: 2022.06.09 16:27:22  
-03'00'

Leonardo Milano Persigo

TELEVISÃO TUIUTI LTDA.

**Memorando 1- 20.872/2022**

**De:** ALINE W. - GAB

**Para:** GAB - PM - Procuradoria Municipal

**Data:** 03/10/2022 às 08:19:40

Encaminho para parecer jurídico a solicitação de contratação encaminhada por este memorando.

Att

—

Aline Dutra Weber

Chefe de Gabinete do Prefeito

**Memorando 2- 20.872/2022**

**De:** ALINE W. - GAB

**Para:** SMF - CADM - Central Administrativa

**Data:** 03/10/2022 às 09:33:53

Anexo Certificado de Regularidade do FGTS - CRF faltante no memorando inicial.

—  
Aline Dutra Weber

Chefe de Gabinete do Prefeito

**Anexos:**

005\_TELEVISAO\_TUIUTI.pdf

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 92.236.314/0001-06

**Razão Social:** TELEVISAO TUIUTI SA

**Endereço:** RUA HIPOLITO JOSE DA COSTA 155 / JARDIM EUROPA / PELOTAS / RS / 96030-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/09/2022 a 23/10/2022

**Certificação Número:** 2022092400432932307520

Informação obtida em 26/09/2022 18:05:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

**Memorando 3- 20.872/2022**

**De:** Fernanda F. - GAB - PM

**Para:** SMF - CADM - Central Administrativa

**Data:** 03/10/2022 às 14:56:26

—  
Fernanda Diaz Flores

OAB/RS 59.374

*Procuradora do Município*

**Anexos:**

parecer\_inexigibilidade\_Tuiuti\_03\_10.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Fernanda Diaz Flores	03/10/2022 14:56:37	1Doc FERNANDA DIAZ FLORES CPF 817.XXX.XXX-91

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C012-1BF9-82CD-16A5**

## PARECER JURÍDICO

**CONSULENTE:** Gabinete do Prefeito

**ASSUNTO:** inexigibilidade de licitação – inserções comerciais em rede de televisão aberta

Requer o consulente parecer acerca da possibilidade de contratação da empresa TELEVISAO TUIUTI LTDA (CNPJ 92.236.314/0001-06) para o serviço de transmissão de 10 inserções comerciais de 30 segundos (4 inserções no Programa Bom dia Rio Grande, 1 inserção no Programa Bom dia Brasil, 4 inserções no Jornal do Almoço e 1 inserção na RBS Notícias) quanto à divulgação da 35ª Edição da Ciranda Estudantil Nativista, pelo valor de R\$ 9.996,00 através do procedimento da inexigibilidade de licitação em observância às especificidades do serviço a ser prestado, conforme memorando nº 20.872/2022.

Estabelece a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 25:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:”

Inicialmente, cabe esclarecer que quando a Administração visa a aquisição de um bem ou a contratação de um determinado serviço, a concorrência obriga a realização do certame licitatório para a obtenção da melhor proposta, dentro das regras estabelecidas que guardam a isonomia entre os competidores. A regra, in casu, é licitar, pois a escolha de um determinado fornecedor sem o devido procedimento licitatório, favorecendo apenas um dentre muitos, inexoravelmente, irá quebrar o equilíbrio da competição, ferindo frontalmente o princípio da isonomia.

Entretanto, quando a Administração necessita adquirir um bem ou contratar um determinado serviço, que possui características especiais e especificações ímpares, que apenas um fabricante ou fornecedor possua, torna-se impossível a realização de licitação, pois o universo de competidores se restringe apenas a um único participante. Nessa situação, a regra de licitar para se obter a proposta mais vantajosa dentro de um universo de fornecedores, dá lugar à sua exceção de não licitar, pois o objeto

assume uma característica de tamanha singularidade que se torna impossível realizar uma competição, em razão de que apenas um fornecedor possui o objeto almejado pela Administração. Portanto, quando houver inviabilidade de competição, em razão do bem ou serviço possuir singularidade de fornecimento, desde que, devidamente comprovada sua exclusividade, a contratação direta poderá ser efetivada.

No caso em questão, a empresa a ser contratada é a única emissora de televisão aberta com transmissão regional, razão pela qual resta configurada a inviabilidade de competição. Outrossim, registre-se que a necessidade de divulgação regional se justifica porque uma divulgação estadual ou nacional oneraria de forma demasiada e injustificada os cofres públicos.

Por fim, é evidente que o processo de inexigibilidade de licitação não exige o cumprimento de etapas formais imprescindíveis num processo de licitação, entretanto não estará o administrador desobrigado da obediência aos princípios básicos da contratação impostos à Administração Pública, devem obediência aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa. Além disso, ressalte-se que o processo de inexigibilidade de licitação deve ser muito bem instruído, contendo a caracterização da situação que comprove a impossibilidade de competição, bem como os documentos de habilitação e regularidade fiscal da empresa. Registre-se que restou dispensada a apresentação de orçamentos tendo em vista a já justificada singularidade dos serviços.

**Diante do exposto, entendo pelo deferimento do pedido de inexigibilidade de licitação para contratação TELEVISAO TUIUTI LTDA (CNPJ 92.236.314/0001-06) para o serviço transmissão de 10 inserções comerciais em rede de televisão regional aberta quanto à divulgação da 35ª Edição da Ciranda Estudantil Nativista, pelo valor de R\$ 9.996,00, com amparo no artigo 25 da lei de Licitação, atentando-se para a necessidade de observância de todos os requisitos legais acima expostos.**

Canguçu, 03 de outubro de 2022.

Fernanda Diaz Flores  
OAB/RS 59.374

**Memorando 4- 20.872/2022**

**De:** Luísa R. - SMF - CADM

**Para:** SMEEC - EDUC - NF - Núcleo Financeiro

**Data:** 03/10/2022 às 15:01:42

Prezados,

Encaminho ao setor correto para as devidas providências, visto que se trata de despesa relacionada com cultura e educação e que não possuímos conhecimento sobre o orçamento da SMEEC.

At.te

—

**Luísa da Cruz Romano**  
*Estagiária*

**Memorando 5- 20.872/2022**

**De:** Angélica L. - SMEEC - EDUC - NF

**Para:** SMEEC - Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura

**Data:** 03/10/2022 às 15:15:00

Para autorização.

—  
**Angélica Vilela Lessa Redü**

*Oficial Administrativo*

*Núcleo Financeiro - SMEEC*

**Memorando 6- 20.872/2022**

**De:** FERNANDA F. - SMEEC

**Para:** SMEEC - EDUC - NF - Núcleo Financeiro

**Data:** 03/10/2022 às 15:46:32

Prezada

Devido a falta de orçamento do setor da Cultura, ficou decidido que o pagamento seria através do Gabinete.

—

**Fernanda Jardim Barbosa da Fonseca**

*Secretaria de Educação, Esportes e Cultura*

**Memorando 7- 20.872/2022**

**De:** ALINE W. - GAB

**Para:** SMEEC - Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - A/C FERNANDA F.

**Data:** 04/10/2022 às 11:06:01

Prezada,

Já foi informado no memorando inicial que o RECURSO a ser utilizado trata-se do superávit financeiro. O encaminhamento pela Central administrativa ao financeiro da SMEEC se deu pelo fato, acrecido, da indicação da ficha a ser suplementada com o recurso, de acordo com o enquadramento desta despesa.

Att

—

Aline Dutra Weber

Chefe de Gabinete do Prefeito

## Memorando 8- 20.872/2022

**De:** Angélica L. - SMEEC - EDUC - NF

**Para:** SMF - CADM - Central Administrativa

**Data:** 04/10/2022 às 14:20:46

Diante do esclarecimento apresentado no despacho 7, a ficha a ser suplementada é 2748 - Recurso Livre.

—

**Angélica Vilela Lessa Redü**

*Oficial Administrativo*

*Núcleo Financeiro - SMEEC*

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
FERNANDA JARDIM BARBOSA DA FONSECA	05/10/2022 10:02:02	ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FE3B-C982-4ED8-FB4F**

**Memorando 9- 20.872/2022**

**De:** ALINE W. - GAB

**Para:** SMF - Secretaria Municipal da Fazenda

**Data:** 04/10/2022 às 20:37:36

Para os encaminhamentos necessários ao setor responsável, visando andamento da solicitação.

Att

—

Aline Dutra Weber

Chefe de Gabinete do Prefeito

**Memorando 10- 20.872/2022**

**De:** RICHELI C. - SMF

**Para:** SMF - SCL - Setor de Compras e Licitações - A/C Gabriel K.

**Data:** 05/10/2022 às 10:15:02

Prezada,

Encaminho para dar andamento ao pedido de contratação de acordo com o parecer jurídico no despacho 3.

—

**Richeli Cunha Coelho**

*Secretário da Fazenda*

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
RICHELI CUNHA COELHO	05/10/2022 10:15:15	1Doc

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3BA1-544A-E93F-FE3E**

**Memorando 11- 20.872/2022**

**De:** Gabriel K. - SMF - SCL

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito - A/C ALINE W.

**Data:** 05/10/2022 às 10:19:18

Favor indicar fiscal para o contrato (nome completo, cpf e matrícula).

—

**Gabriel Nunes Kroning**

*Auxiliar Administrativo*

*Matrícula 50088-7*

**Memorando 12- 20.872/2022**

**De:** Gabriel K. - SMF - SCL

**Para:** SMF - CADM - Central Administrativa

**Data:** 05/10/2022 às 10:20:04

Para verificação quanto ao despacho 8.

—

**Gabriel Nunes Kroning**

*Auxiliar Administrativo*

*Matrícula 50088-7*

**Memorando 13- 20.872/2022**

**De:** ALINE W. - GAB

**Para:** SMF - SCL - Setor de Compras e Licitações

**Data:** 06/10/2022 às 07:54:56

Fiscal de contrato, Jéssica Gripe Timm, Diretora de Comunicação e Divulgação, matrícula 00305219/1, CPF 037.161.280-23.

—  
**Aline Dutra Weber**

**Chefe de Gabinete do Prefeito**

**Memorando 14- 20.872/2022**

**De:** ALINE W. - GAB

**Para:** SMF - SCL - Setor de Compras e Licitações

**Data:** 06/10/2022 às 11:04:39

Quando houver o encaminhamento do contrato e empenho para a empresa, favor alterar o cadastrado para o email cristiane.cantao@rbstv.com.br pois a servidora Mitia não é mais a responsável.

Att

—

Aline Dutra Weber

Chefe de Gabinete do Prefeito

**Memorando 15- 20.872/2022**

**De:** Gabriel K. - SMF - SCL

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito - A/C ALINE W.

**Data:** 06/10/2022 às 11:17:29

Cadastrados atualizados.

att.

—

**Gabriel Nunes Kroning**

*Auxiliar Administrativo*

*Matrícula 50088-7*

**Memorando 16- 20.872/2022**

**De:** Luísa R. - SMF - CADM

**Para:** SMF - SCL - Setor de Compras e Licitações - A/C Gabriel K.

**Data:** 06/10/2022 às 13:18:53

Prezado,

Ficha para empenho 2837 - 3.3.90.39.92.00.00 SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SMEEC :  
P.J.:2.346

At.te

—

**Luísa da Cruz Romano**  
*Estagiária*

**De:** Gabriel K. - SMF - SCL

**Para:** EDITORA JORNALISTICA JARROS LTDA

**Data:** 06/10/2022 às 14:09:49

Boa tarde! Segue arquivo para publicação no dia **07/10/2022**.

att.

—  
**Gabriel Nunes Kroning**

*Auxiliar Administrativo*

*Matrícula 50088-7*

**Anexos:**

INEX\_N\_418\_2022\_TV\_TUIUTI\_CIENA.docx

**Memorando 17- 20.872/2022**

**De:** Gabriel K. - SMF - SCL

**Para:** SMF - DCT - CONT - ELE - Emissão e Liquidação de Empenhos

**Data:** 07/10/2022 às 10:26:38

P. 932/2022 INEX. 418/2022

CONTRATO 428/2022

PE 3797/2022

—

**Gabriel Nunes Kroning**

*Auxiliar Administrativo*

*Matrícula 50088-7*

**Anexos:**

CONTRATO\_N\_428\_2022\_TV\_TUIUTI\_INEX\_418\_2022.pdf

PE\_3797\_2022\_TELEVISAO\_TUIUTI.pdf



## CONTRATO N° 428/2022

**Município de Canguçu**, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no **CNPJ/MF** sob o nº. **88.861.430/0001-49**, com prefeitura na Praça Dr. Francisco Carlos dos Santos, nº 240, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marcus Vinicius Muller Pegoraro**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua João de Deus Nunes nº 405, Canguçu/RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e **TELEVISÃO TUIUTI LTDA**, sociedade empresária com sede na Rua Hipólito José da Costa, n.º 155, na cidade de Pelotas/RS, inscrita no CNPJ sob o nº. **92.236.314/0001-06**, neste ato representada por Aurélio Lemos Clasen, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, inscrito no CPF sob nº **690.918.700-87**, e Leonardo Milano Persigo, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob nº **010.903.910-64** **CONTRATADA**, celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, nos termos e nas cláusulas que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem o presente contrato por objeto a contratação TELEVISAO TUIUTI LTDA (CNPJ 92.236.314/0001-06) para o serviço transmissão de 10 inserções comerciais em rede de televisão regional aberta quanto à divulgação da 35ª Edição da Ciranda Estudantil Nativista, pelo valor de R\$ 9.996,00, com amparo no Art. 25, caput da lei 8.666/93, conforme proposta apresentada pela empresa e conforme processo de **Inexigibilidade de Licitação N° 418/2022**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATADO

O preço total do objeto do presente contrato é de **R\$ 9.996,00 (Nove mil e novecentos e noventa e seis reais)**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias após a execução do serviço, em conta bancária, após a apresentação das notas fiscais correspondentes a execução do serviço, junto ao Núcleo de Controle desta Prefeitura, com observância do estipulado pelo art. Quinto da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Parágrafo Primeiro – Verificada a não-conformidade de algum do objeto, a empresa contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste contrato.

Parágrafo Segundo – A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto, constando nela, também, o número da Inexigibilidade de Licitação, o nome e número do banco, nome e número da agência e número da conta-corrente da contratada.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- a) executar o serviço, o objeto da contratação na forma do presente contrato, não se admitindo quaisquer modificações sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- b) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do presente contrato;
- c) responsabilizar-se por todos os danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do objeto do presente contrato.
- d) obriga-se a contratada a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, a cumprir todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

É obrigação da CONTRATANTE, liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da empresa CONTRATADA, nos prazos estabelecidos no presente contrato.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência de **90 (NOVENTA) dias**, a partir da elaboração do presente Contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES**

À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- a) Pela recusa injustificada para a Assinatura do contrato, ou para a execução dos serviços, por parte da vencedora, nos prazos previstos no edital, será aplicada multa na razão de até 5% (cinco por cento), sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.
- b) pelo atraso ou demora injustificados do serviço, além do prazo estipulado neste edital, aplicação de multa na razão de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), por dia de atraso ou de demora, calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos de atraso ou de demora.
- c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou prestação dos serviços em desacordo com o contratado, aplicação de multa na razão de até 5% (cinco por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos para a efetiva adequação dos equipamentos. Após 02 (duas) infrações e/ou após o prazo para adequação, poderá, também, ser rescindido o contrato;
- d) Pelo atraso ou demora injustificados no atendimento aos chamados do Município, ou na resolução de problemas, além dos prazos previstos no edital, aplicação de multa na razão de 2% (dois por cento), por dia de atraso ou de demora, calculado sobre o valor total da proposta, até o máximo de 03 (três) dias consecutivos de atraso ou de demora. Após 03 (três) ocorrências e/ou após o prazo máximo, poderá, também, ser rescindido o contrato;

**Parágrafo Primeiro** - Nos termos da Lei nº 8.666/93 a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e cancelado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Canguçu, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção do lance, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude ou falha na execução do contrato;

**Parágrafo Segundo** - Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas no item 18 deste edital.

### **CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO**

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente contrato decorre da **Inexigibilidade de Licitação nº 418/2022** a qual é parte integrante deste contrato, bem como a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente os casos omissos, sendo neste caso a Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa orçamentária correrá a conta da dotação:



ÓRGÃO	ELEMENTO	DESPESA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	3.3.90.39.92.00.00	2837

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Fica responsável pela fiscalização deste contrato a servidora **Jéssica Gripe Timm, Diretora de Comunicação e Divulgação, matrícula 00305219/1, CPF 037.161.280-23.**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ASSINATURA**

Acordam as partes que o presente instrumento poderá ser assinado com a utilização de ferramentas de assinatura e validade eletrônica, ficando expressamente atribuída validade ao documento, bem como às assinaturas e a página de certificação que serão parte integrante deste Contrato, para que surta seus efeitos legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Canguçu – RS, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

**Canguçu, 07 de Outubro de 2022.**

**MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**TELEVISÃO TUIUTI LTDA  
CONTRATADA**



## PEDIDO DE EMPENHO N° 3797/2022

PROCESSO: 932/2022

MODALIDADE: Inexigibilidade NÚMERO: 418/2022

CONTRATO:

### I - EMPRESA AUTORIZADA

FORNECEDOR	CNPJ.	ENDEREÇO	CIDADE
TELEVISÃO TUIUTI S.A	92.236.314/0001-06	RUA HIPÓLITO JOSÉ DA COSTA	Pelotas

### II - DESPESA

ÓRGÃO	FUN	PROG	S.PROG	D	P/A	CAT.DESP.	DESPESA	DESPESA
05	13	228		2	346	339039920000	SERVIÇOS DE PÚBLICIDADE INSTITUCIONAL	2837

### III - AUTORIZAÇÃO

Pela presente autorizamos a empresa acima discriminada, a fornecer os materiais/serviços abaixo especificados, para uso deste órgão público, nas condições preestabelecidas, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

### IV - ITEM(S)

Quant.	Discriminação	Un.	Pr. Unitário	Total do item
1,00	SERVIÇO	un	9.996,0000	9.996,0000

**HISTÓRICO - Contratação TELEVISA TUIUTI LTDA (CNPJ 92.236.314/0001-06) para o serviço transmissão de 10 inserções comerciais em rede de televisão regional aberta quanto à divulgação da 35ª Edição da Ciranda Estudantil Nativista, pelo valor de R\$ 9.996,00, com amparo no Art. 25, caput da lei 8.666/93.**

Canguçu sexta-feira, 7 de outubro de 2022.  Departamento de Compras e Licitações	<b>TOTAL</b>	9.996,0000
--	--------------	------------

### IMPORTANTE

- I - Não englobar dois ou mais pedidos numa Nota Fiscal;
- II - O material ou serviço que não for entregue ou executado de acordo com o pedido não será aceito;
- III - Não será aceito Nota Fiscal com rasura.

**Proc. Administrativo 9.896/2022**

**De:** ELIANE P. - SMF - DCT - CONT - ELE

**Para:** SMEEC - Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura

**Data:** 07/10/2022 às 11:13:54

**Setores (CC):**

SMEEC, SMF - SCL, SMF - DCT - CONT - CE

Encaminho empenho global para assinaturas, somente no campo ordenador de despesas.

Após favor devolver a este setor: **Emissão e Liquidação de empenhos**, para arquivamento até o término do seu saldo.

—  
Eliane dos Santos Pagani

*Auxiliar Administrativo*

**Anexos:**

8159\_TELEVISAO\_TUIUTI\_S\_A\_GLOBAL\_SMEEC.pdf



# MUNICÍPIO DE CANGUÇU

PRAÇA DR. FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS, N° 240  
CNPJ 88.861.430/0001-49  
FONE (53) 3252-9500  
CEP 96.600-000

## NOTA DE EMPENHO

1 / 1

NÚMERO	TIPO DE EMPENHO
008159/2022	Global 0000

<b>ÓRGÃO</b>	SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTES	<b>UNIDADE</b>	OUTR GAST SEC EDUC, ESPORTES E
<b>DOTAÇÃO</b>	05031312 02282346 339039920000	SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	
	PRINC 339	DESD 02837	
<b>CREDOR</b>	01975 TELEVISAO TUIUTI S.A	<b>CNPJ / CPF</b>	92.236.314/0001-06
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Jose Hipolito da Costa	<b>FONE</b>	(53) 3284.7100 <b>CIDADE</b> Pelotas
<b>LICITAÇÃO</b> Inexigibilidade	<b>NÚMERO</b> 418/2022	<b>Nº CONTRATO</b> 2022/428	<b>PROC. COMPRA</b> 932/2022 <b>EMISSÃO</b> 07.10.22
<b>ITEM QUANT</b>	<b>UNID</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>
	Unid SERVICO	Contratacao do servico de transmissao de 10 insercoes comerciais em rede de televisao regional aberta quanto a divulgacao da 35a Edicao da Ciranda Estudantil Nativista realizada pela Secetaria Municipal de Educacao, Esportes e Cultura nos dias 20, 21 e 22 de Outubro, com amparo no Art. 25 da lei 8.666/93.	9.996,00
			<b>VALOR TOTAL</b>
			9.996,00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	1 Recurso Livre - Administracao	<b>TOTAL GERAL</b>	9.996,00
VALOR DO EMPENHO nove mil novecentos e noventa e seis reais***** *****			

**Ordenador de despesa** No uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do Senhor Prefeito, na qualidade de ordenador de despesa, conforme Decreto Municipal nº 1.596/1993, em seu artigo 3º, declaro existir recursos para realizar a aquisição e autorizo a despesa deste empenho, que correrá por conta da dotação orçamentária indicada acima, estando adequada a Lei Orçamentária Anual.

Assinatura: \_\_\_\_\_

### CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DA VERBA EMPENHADA

VALOR ORCADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
150.000,00	43.016,98	9.996,00	33.020,98

### EMPENHADO POR

<b>Responsável pelo recebimento:</b> Declaro que os serviços/materiais acham-se conforme, aceitos e recebidos.  Assinatura _____	<b>Responsável pela liquidação</b>  Assinatura _____
---	--

<b>Contador(a)</b>  Assinatura _____	<b>Ordem de pagamento:</b> Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente desta nota de empenho.  Assinatura _____
--	---

<b>RECIBO</b> Recebemos do Município de Canguçu o valor total da presente nota de empenho, pelo qual, damos plena, geral e irrevogável "quitação".  Em: ____/____/_____ Assinatura _____ N° Documento _____
--

**Memorando 18- 20.872/2022**

**De:** ALINE W. - GAB

**Para:** GAB - DCD - Diretoria de Comunicação e Divulgação - A/C Jéssica T.

**Data:** 07/10/2022 às 15:26:09

Para conhecimento e andamento necessário.

—  
Aline Dutra Weber

Chefe de Gabinete do Prefeito



# MUNICÍPIO DE CANGUÇU

PRAÇA DR. FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS, N° 240  
CNPJ 88.861.430/0001-49  
FONE (53) 3252-9500  
CEP 96.600-000

## NOTA DE EMPENHO

1 / 2

NÚMERO TIPO DE EMPENHO  
008479/2022 Ordinari 0000

ÓRGÃO	SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTES	UNIDADE OUTR GAST SEC EDUC, ESPORTES E
DOTAÇÃO	05031312 02282346 339039990300	SERVICOS DIVERSOS OUTROS
PRINC	339	DESD 02748
CREDOR	01069 AHMAD HASSAN FILHO	CNPJ / CPF 07.166.164/0001-32
ENDEREÇO	Rua Julio de Castilhos 1671	FONE 3252.3386 CIDADE Cangucu
LICITAÇÃO	Registro de Prec	NÚMERO 43/2021 N° CONTRATO 2022/335 PROC. COMPRA 94272021 EMISSÃO 20.10.22

ITEM QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		Valor referente acrescimo em mais 01(um) dia o Evento Ciena e 25% do valor deste evento atraves do aditivo 1 ao contrato 335/2022 com base no Artigo 65 Inciso I da Lei 8.666/93 correpondente ao Registro de Precos para Contratacao de Empresa que preste servicos de Sonorizacao transmissao (ao vivo de audio e video) atraves de internet por meio das redes sociais e de servicos de som para eventos culturais da area de Educacao - CIENA - Ciranda Estudantil		

FONTE DE RECURSO	TOTAL GERAL
VALOR DO EMPENHO	

<b>Ordenador de despesa</b>	No uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do Senhor Prefeito, na qualidade de ordenador de despesa, conforme Decreto Municipal nº 1.596/1993, em seu artigo 3º, declaro existir recursos para realizar a aquisição e autorizo a despesa deste empenho, que correrá por conta da dotação orçamentária indicada acima, estando adequada a Lei Orçamentária Anual.
Assinatura:	FERNANDA JARDIM BARBOSA DA FONSECA:93469934053

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DA VERBA EMPENHADA			
VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL

<b>RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:</b> Declaro que os serviços/materiais acham-se conforme, aceitos e recebidos. Assinatura _____	<b>RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO:</b> Assinatura _____
---	---

<b>Contador(a)</b>  Assinatura _____	<b>Ordem de pagamento:</b> Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente desta nota de empenho.  Assinatura _____
--	---

<b>RECIBO</b> Recebemos do Município de Canguçu o valor total da presente nota de empenho, pelo qual, damos plena, geral e irrevogável "quitação". Em: ____/____/_____	Assinatura _____	Nº Documento _____
--	------------------	--------------------



# MUNICÍPIO DE CANGUÇU

PRAÇA DR. FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS, Nº 240  
CNPJ 88.861.430/0001-49  
FONE (53) 3252-9500  
CEP 96.600-000

## NOTA DE EMPENHO

2 / 2

NÚMERO TIPO DE EMPENHO  
008479/2022 Ordinari 0000

ÓRGÃO	SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTES	UNIDADE OUTR GAST SEC EDUC, ESPORTES E
DOTAÇÃO	05031312 02282346 339039990300	SERVICOS DIVERSOS OUTROS
	PRINC 339	DESD 02748
CREDOR	01069 AHMAD HASSAN FILHO	07.166.164/0001-32
ENDEREÇO	Rua Julio de Castilhos 1671	CNPJ / CPF 3252.3386 CIDADE Cangucu
LICITAÇÃO	NÚMERO Registro de Prec 43/2021	Nº CONTRATO 2022/335 PROC. COMPRA 94272021 EMISSÃO 20.10.22
ITEM QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO
		Nativista e na area de Cultura desta Secretaria, a qual sera realizada nos dias 20, 21 e 22 de outubro no Ginasio Municipal de Esportes.
		VALOR UNITÁRIO 2465,6200
		VALOR TOTAL 2.465,62
FONTE DE RECURSO	1 Recurso Livre - Administracao	<b>TOTAL GERAL</b> 2.465,62
VALOR DO EMPENHO dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e ***** sessenta e dois centavos*****		

**Ordenador de despesa** No uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do Senhor Prefeito, na qualidade de ordenador de despesa, conforme Decreto Municipal nº 1.596/1993, em seu artigo 3º, declaro existir recursos para realizar a aquisição e autorizo a despesa deste empenho, que correrá por conta da dotação orçamentária indicada acima, estando adequada a Lei Orçamentária Anual. FERNANDA JARDIM BARBOSA DA Assinado de forma digital por FERNANDA JARDIM BARBOSA DA FONSECA:93469934053 Dados: 2022.10.20 16:19:47-03'00'  
Assinatura: FONSECA:93469934053

### CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DA VERBA EMPENHADA

VALOR ORCADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
150.000,00	14.602,48	2.465,62	12.136,86

### EMPENHADO POR

Responsável pelo recebimento:	Responsável pela liquidação
Declaro que os serviços/materiais acham-se conforme, aceitos e recebidos. FERNANDA JARDIM BARBOSA DA Assinatura _____ Assinado de forma digital por FERNANDA JARDIM BARBOSA DA FONSECA:93469934053 Dados: 2022.10.27 16:01:45-03'00'	

Contador(a)	Ordem de pagamento:
Assinatura _____	Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente desta nota de empenho. Assinatura _____

RECIBO
Recebemos do Município de Canguçu o valor total da presente nota de empenho, pelo qual, damos plena, geral e irrevogável "quitação".
Em: ____/____/_____ Assinatura _____ N° Documento _____



# MUNICÍPIO DE CANGUÇU

PRAÇA DR. FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS, N° 240  
CNPJ 88.861.430/0001-49  
FONE (53) 3252-9500  
CEP 96.600-000

## NOTA DE EMPENHO

1 / 1

NÚMERO TIPO DE EMPENHO  
008364/2022 Ordinari 0000

ÓRGÃO	SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTES	UNIDADE OUTR GAST SEC EDUC, ESPORTES E
DOTAÇÃO	05031312 02282346 339039990300	SERVICOS DIVERSOS OUTROS
PRINC	339	DESD 02748
CREDOR	01069 AHMAD HASSAN FILHO	07.166.164/0001-32
ENDEREÇO	Rua Julio de Castilhos 1671	CNPJ/CPF 3252.3386 CIDADE Cangucu
LICITAÇÃO	Registro de Prec	NÚMERO 43/2021 N° CONTRATO 2022/335 PROC. COMPRA 94272021 EMISSÃO 17.10.22

ITEM QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1	Evento CIENA.	9.862,50	9.862,50

Registro de Precos para Contratacao de Empresa que preste servicos de Sonorizacao transmissao (ao vivo de audio e video) atraves de internet por meio das redes sociais e de servicos de som para eventos culturais da area de Educacao - CIENA - Ciranda Estudantil Nativista e na area de Cultura desta Secretaria, a qual sera realizada nos dias 20, 21 e 22 de outubro no Ginasio Municipal de Esportes.

FONTE DE RECURSO	1 Recurso Livre - Administracao	TOTAL GERAL	9.862,50
------------------	---------------------------------	-------------	----------

VALOR DO EMPENHO nove mil oitocentos e sessenta e dois reais e \*\*\*\*\*  
cinquenta centavos\*\*\*\*\*

**Ordenador de despesa** No uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do Senhor Prefeito, na qualidade de ordenador de despesa, conforme Decreto Municipal n° 1.596/1993, em seu artigo 3º, declaro existir recursos para realizar a aquisição e autorizo a despesa deste empenho, que correrá por conta da dotação orçamentária indicada acima, estando adequada a Lei Orçamentária Anual.  
Assinatura: \_\_\_\_\_ FERNANDA JARDIM BARBOSA DA FONSECA:93469934053 Assinado de forma digital por FERNANDA JARDIM BARBOSA DA FONSECA:93469934053  
Dados: 2022.10.17 10:35:58 -03'00'

### CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DA VERBA EMPENHADA

VALOR ORCADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
150.000,00	24.464,98	9.862,50	14.602,48

### EMPENHADO POR

Responsável pelo recebimento:	Responsável pela liquidação
Declaro que os serviços/materiais acham-se conforme, aceitos e recebidos. Assinatura: _____ FERNANDA JARDIM BARBOSA DA FONSECA:93469934053 Assinado de forma digital por FERNANDA JARDIM BARBOSA DA FONSECA:93469934053 Dados: 2022.10.28 08:04:39 -03'00'	Assinatura _____

Contador(a)	Ordem de pagamento:
Assinatura _____	Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente desta nota de empenho. Assinatura _____

RECIBO
Recebemos do Município de Canguçu o valor total da presente nota de empenho, pelo qual, damos plena, geral e irrevogável "quitação".
Em: _____ / _____ / _____ Assinatura _____ N° Documento _____



MUNICÍPIO DE CANGUÇU

PRAÇA DR. FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS, N° 240  
CNPJ 88.861.430/0001-49  
FONE (53) 3252-9500  
CEP 96 600-000

## NOTA DE EMPENHO

1 / 1

NÚMERO TIPO DE EMPENHO  
08362/2022 Ordinari 0000

ÓRGÃO	SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTES	UNIDADE	OUTR GAST SEC EDUC, ESPORTES E
DOTAÇÃO	05031312 02282346 339030070000	GENEROS DE ALIMENTACAO	
	PRINC 336	DESD 02849	
CREDOR	00817 RAQUEL WEEGE VOLZ	CNPJ / CPF	01.742.668/0001-77
ENDEREÇO	Firmina Moreira 27 PRADO	FONE	3252.7190 CIDADE Canguçu
LICITAÇÃO	NÚMERO	Nº CONTRATO	PROC. COMPRA
Dispênsa por Lim	574/2022	/	963/2022
EMISSÃO			17.10.22
ITEM QUANT	UND ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20un Pão Caseiro - 500g	5,5000	110,00
1	20un Cuca caseira - 500g	7,0000	140,00
2	20un Linguiça seca - 400g	16,5000	330,00
1	20un Geleia - 200g	3,9900	79,80
2	20un Biscoito doce - 200g	4,5000	90,00
3	20un Biscoito Salgado - 200g	4,5000	90,00
4	20un Suco ate 500 ml	2,9900	59,80
Aquisicao de generos alimenticios para compor as cestas que serao entregues aos avaliadores da 35a CIENA.			
FONTE DE RECURSO	1 Recurso Livre - Administracao	TOTAL GERAL	899,60
VALOR DO EMPENHO oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos*			
*****			

**Ordenador de despesa** No uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do Senhor Prefeito, na qualidade de ordenador de despesa, conforme Decreto Municipal nº 1.596/1993, em seu artigo 3º, declaro existir recursos para realizar a aquisição e autorizo a despesa deste empenho, que correrá por conta da dotação orçamentária indicada acima, estando adequada a Lei Orçamentária Anual.

## CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DA VERBA EMPENHADA

<b>VALOR ORÇADO</b> 90.000,00	<b>SALDO ANTERIOR</b> 15.057,60	<b>VALOR DO EMPENHO</b> 899,60	<b>SALDO ATUAL</b> 14.158,00
----------------------------------	------------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

## EMPENHADO POR

<b>Responsável pelo recebimento:</b> Declaro que os serviços/materiais acham-se conforme, aceitos e recebidos.	<b>Responsável pela liquidação</b>
Assinatura _____	Assinatura _____

<b>Contador(a)</b>	<b>Ordem de pagamento:</b> Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente desta nota de empenho.
Assinatura _____	Assinatura _____

RECIBO

RECEBEMOS do Município de Canguçu o valor total da presente nota de empenho, pelo qual, damos plena, geral e irrevogável "quitatação".

Em: / /

Assinatura

N° Documento



# MUNICÍPIO DE CANGUÇU

PRAÇA DR. FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS, N° 240  
CNPJ 88.861.430/0001-49  
FONE (53) 3252-9500  
CEP 96.600-000

## NOTA DE EMPENHO

1 / 2

NÚMERO TIPO DE EMPENHO  
008361/2022 Ordinari 0000

ÓRGÃO	SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTES	UNIDADE	OUTR GAST SEC EDUC, ESPORTES E
DOTAÇÃO	05031312 02282346 339039800000	HOSPEDAGENS	
	PRINC 339	DESD	02675
CREDOR	07136 DAL MOLIN & MORAES LTDA	CNPJ / CPF	12.640.836/0001-30
ENDEREÇO	RUA GENERAL OSORIO 180 CENT FONE	3252 2295	CIDADE Cangucu
LICITAÇÃO	NÚMERO	Nº CONTRATO	PROC. COMPRA
Dispênsa por Lim	575/2022	/	964/2022
EMISSÃO			17.10.22
ITEM QUANT	UNID ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4un Apartamento individual com ar condicionado para pernoite nos dias 19, 20, 21 e 22 de outubro de 2022.	110,0000	440,00
2	4un Apartamento casal com ar condicionado para pernoite nos dias 19, 20, 21 e 22 de outubro nos dias 19, 20, 21 e 22 de outubro de 2022.	170,0000	680,00
3	16un Apartamento duplo com ar condicionado para 4 pernoites nos dias 19, 20, 21 e 22 de outubro de 2022.	180,0000	2.880,00
4	12un Apartamento triplo com ar condicionado para 4 pernoites nos dias 19, 20, 21 e 22 de outubro de		
FONTE DE RECURSO		TOTAL GERAL	
VALOR DO EMPENHO			

**Ordenador de despesa** No uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do Senhor Prefeito, na qualidade de ordenador de despesa, conforme Decreto Municipal nº 1.596/1993, em seu artigo 3º, declaro existir recursos para realizar a aquisição e autorizo a despesa deste empenho, que correrá por conta da dotação orçamentária indicada acima, estando adequada a Lei Orçamentária Anual. **FERNANDA JARDIM BARBOSA DA FONSECA:93469934053** Assinado de forma digital por FERNANDA JARDIM BARBOSA DA FONSECA:93469934053 Dados: 2022.10.17 10:10:26 -03'00'  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DA VERBA EMPENHADA

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL

### EMPENHADO POR

<b>Responsável pelo recebimento:</b> Declaro que os serviços/materiais acham-se conforme, aceitos e recebidos. Assinatura _____ FERNANDA JARDIM BARBOSA DA FONSECA:93469934053 Assinatura _____	<b>Responsável pela liquidação</b> Assinatura _____
--	--

<b>Contador(a)</b> Assinatura _____	<b>Ordem de pagamento:</b> Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente desta nota de empenho. Assinatura _____
--	---

<b>RECIBO</b> Recebemos do Município de Canguçu o valor total da presente nota de empenho, pelo qual, damos plena, geral e irrevogável "quitação". Em: _____ / _____ / _____	Assinatura _____	Nº Documento _____
--	------------------	--------------------



# MUNICÍPIO DE CANGUÇU

PRAÇA DR. FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS, N° 240  
CNPJ 88.861.430/0001-49  
FONE (53) 3252-9500  
CEP 96.600-000

## NOTA DE EMPENHO

2 / 2

NÚMERO TIPO DE EMPENHO  
008361/2022 Ordinari 0000

ÓRGÃO	SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTES	UNIDADE	OUTR GAST SEC EDUC, ESPORTES E
DOTAÇÃO	05031312 02282346 339039800000	HOSPEDAGENS	
	PRINC 339	DESD	02675
CREDOR	07136 DAL MOLIN & MORAES LTDA	CNPJ / CPF	12.640.836/0001-30
ENDEREÇO	RUA GENERAL OSORIO 180 CENT	FONE	3252 2295 CIDADE Cangucu
LICITAÇÃO	Dispênsa por Lim	NÚMERO	N° CONTRATO / PROC. COMPRA
		575/2022	964/2022 EMISSÃO 17.10.22
ITEM QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL
	2022..	Servico de hospedagem dos convidados oficiais da 35o CIENA nos dias 19, 20, 21, 22 de outubro de 2022.	230,00 00 2.760,00
FONTE DE RECURSO	1 Recurso Livre - Administracao	TOTAL GERAL	6.760,00
VALOR DO EMPENHO seis mil setecentos e sessenta reais***** *****			

**Ordenador de despesa** No uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do Senhor Prefeito, na qualidade de ordenador de despesa, conforme Decreto Municipal n° 1.596/1993, em seu artigo 3º, declaro existir recursos para realizar a aquisição e autorizo a despesa deste empenho, que correrá por conta da dotação orçamentária indicada acima, estando adequada a Lei Orçamentária Anual. **FERNANDA JARDIM BARBOSA DA FONSECA:93469934053** Assinado de forma digital por FERNANDA JARDIM BARBOSA DA FONSECA:93469934053 Dados: 2022.10.17 10:10:41 -03'00'  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DA VERBA EMPENHADA

VALOR ORCADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
150.000,00	21.362,48	6.760,00	14.602,48

### EMPENHADO POR

Responsável pelo recebimento:	Responsável pela liquidação
Declaro que os serviços/materiais acham-se conforme, aceitos e recebidos. FERNANDA JARDIM BARBOSA DA FONSECA:93469934053 Assinatura _____	Assinado de forma digital por FERNANDA JARDIM BARBOSA DA FONSECA:93469934053 Dados: 2022.11.04 16:28:28 -03'00' Assinatura _____

Contador(a)	Ordem de pagamento:
Assinatura _____	Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente desta nota de empenho.  Assinatura _____

RECIBO
Recebemos do Município de Canguçu o valor total da presente nota de empenho, pelo qual, damos plena, geral e irrevogável "quitação".
Em: ____/____/_____ Assinatura _____ N° Documento _____



# MUNICÍPIO DE CANGUÇU

PRAÇA DR. FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS, N° 240  
CNPJ 88.861.430/0001-49  
FONE (53) 3252-9500  
CEP 96.600-000

## NOTA DE EMPENHO

1 / 1

NÚMERO 008159/2022 TIPO DE EMPENHO Subempen 0001

ÓRGÃO	SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTES	UNIDADE OUTR GAST SEC EDUC, ESPORTES E		
DOTAÇÃO	05031312 02282346 339039920000	SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONA		
PRINC	339	DESD 02837		
CREDOR	01975 TELEVISAO TUIUTI S.A	CNPJ/CPF 92.236.314/0001-06		
ENDEREÇO	Rua Jose Hipolito da Costa	FONE (53) 3284.7100 CIDADE Pelotas		
LICITAÇÃO	NÚMERO 418/2022	Nº CONTRATO 2022/428	PROC. COMPRA 93272022	EMISSÃO 26.10.22
ITEM QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		Valor referente contratacao do serviço de transmissao de 10 insercoes comerciais em rede de televisao regional aberta quanto a divulgacao da 35a Edicao da Ciranda Estudantil Nativista realizada pela Secetaria Municipal de Educacao, Esportes e Cultura nos dias 20, 21 e 22 de Outubro, com amparo no Art. 25 da lei 8.666/93.	9996,0000	9.996,00
FONTE DE RECURSO	1 Recurso Livre - Administracao		TOTAL GERAL	9.996,00
VALOR DO EMPENHO nove mil novecentos e noventa e seis reais***** *****				

**Ordenador de despesa** No uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do Senhor Prefeito, na qualidade de ordenador de despesa, conforme Decreto Municipal nº 1.596/1993, em seu artigo 3º, declaro existir recursos para realizar a aquisição e autorizo a despesa deste empenho, que correrá por conta da dotação orçamentária indicada acima, estando adequada a Lei Orçamentária Anual.  
Assinatura: \_\_\_\_\_ FERNANDA JARDIM BARBOSA DA FONSECA:93469934053 Assinado de forma digital por FERNANDA JARDIM BARBOSA DA FONSECA:93469934053 Dados: 2022.10.26 13:06:03 -03'00'  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DA VERBA EMPENHADA

VALOR ORCADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
0,00	9.996,00	9.996,00	0,00

### EMPENHADO POR

<b>Responsável pelo recebimento:</b> Declaro que os serviços/materiais acham-se conforme, aceitos e recebidos. Assinatura _____ FERNANDA JARDIM BARBOSA DA FONSECA:93469934053 Assinado de forma digital por FERNANDA JARDIM BARBOSA DA FONSECA:93469934053 Dados: 2022.10.26 13:06:12 -03'00'	<b>Responsável pela liquidação:</b> ELIANE DOS SANTOS PAGANI:82255717034 Assinado de forma digital por ELIANE DOS SANTOS PAGANI:82255717034 Dados: 2022.10.26 11:41:58 -03'00' Assinatura _____
--	---

<b>Contador(a)</b> <b>ADRIANA SCHMECHEL</b> VOSS:032839050 02 Assinatura _____	<b>Ordem de pagamento:</b> Assinado de forma digital por ADRIANA SCHMECHEL VOSS:03283905002 Dados: 2022.10.26 13:17:10 -03'00'	<b>Ordem de pagamento:</b> Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente desta nota de empenho. <b>RICHELI CUNHA COELHO:54265045 049</b> Assinatura _____
--	---	---

<b>RECIBO</b> Recebemos do Município de Canguçu o valor total da presente nota de empenho, pelo qual, damos plena, geral e irrevogável "quitação". Em: _____ / _____ / _____	Assinatura _____	Nº Documento _____
--	------------------	--------------------



# MUNICÍPIO DE CANGUÇU

PRAÇA DR. FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS, N° 240  
CNPJ 88.861.430/0001-49  
FONE (53) 3252-9500  
CEP 96.600-000

## NOTA DE EMPENHO

1 / 1

NÚMERO 008157/2022 TIPO DE EMPENHO Ordinari 0000

ÓRGÃO	SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTES	UNIDADE OUTR GAST SEC EDUC, ESPORTES E
DOTAÇÃO	05031312 02282346 339039590000	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO
	PRINC 339	DESD 02525
CREDOR	08254 ALINE SARAYA DE CAMPOS	CNPJ / CPF 10.493.554/0001-21
ENDEREÇO	RUA FELIX XAVIER DA CUNHA 6	CIDADE Pelotas
LICITAÇÃO	FONE	
Dispênsa por Lim	NÚMERO 555/2022	PROC. COMPRA 935/2022 EMISSÃO 07.10.22
ITEM QUANT	UNID SERVICO	VALOR UNITÁRIO 800,00 VALOR TOTAL 800,00
	Valor referente a contratacao de empresa para edicao e finalizacao de video com animacao, duracao de 30 segundos, c/ audio voz masculina, para veiculacao posterior visando a divulgacao da 35a Edicao da Ciranda Estudantil Nativista realizada pela Secretaria Municipal de Educacao, Esportes e Cultura nos dias 20, 21 e 22 de Outubro.	
FONTE DE RECURSO	1 Recurso Livre - Administracao	TOTAL GERAL 800,00
VALOR DO EMPENHO	oitocentos reais*****	

**Ordenador de despesa** No uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do Senhor Prefeito, na qualidade de ordenador de despesa, conforme Decreto Municipal nº 1.596/1993, em seu artigo 3º, declaro existir recursos para realizar a aquisição e autorizo a despesa deste empenho, que correrá por conta da dotação orçamentária indicada acima, estando adequada a Lei Orçamentária Anual. **FERNANDA JARDIM BARBOSA DA FONSECA:93469934053** Assinado de forma digital por FERNANDA JARDIM BARBOSA DA FONSECA:93469934053 Dados: 2022.10.07 11:40:01 -03'00'  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DA VERBA EMPENHADA

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
150.000,00	33.820,98	800,00	33.020,98

### EMPENHADO POR

<b>Responsável pelo recebimento:</b> Declaro que os serviços/materiais acham-se conforme, aceitos e recebidos.  Assinatura _____	<b>Responsável pela liquidação</b>  Assinatura _____
---	--

<b>Contador(a)</b>  Assinatura _____	<b>Ordem de pagamento:</b> Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente desta nota de empenho.  Assinatura _____
--	---

<b>RECIBO</b> Recebemos do Município de Canguçu o valor total da presente nota de empenho, pelo qual, damos plena, geral e irrevogável "quitação".  Em: ____/____/_____	Assinatura _____	Nº Documento _____
--	------------------	--------------------



# MUNICÍPIO DE CANGUÇU

PRAÇA DR. FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS, N° 240  
CNPJ 88.861.430/0001-49  
FONE (53) 3252-9500  
CEP 96.600-000

## NOTA DE EMPENHO

1 / 2

NÚMERO 007844/2022 TIPO DE EMPENHO Ordinari 0000

ÓRGÃO	SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTES	UNIDADE OUTR GAST SEC EDUC, ESPORTES E
DOTAÇÃO	05031339 02502390 339031010000	PREMIACOES CULTURAIS
	PRINC 359	DESD 01814
CREDOR	08179 WPPT CONFECCOES LTDA	CNPJ/CPF 45.438.114/0001-56
ENDEREÇO	RUA DOUTOR JOSE RAFAEL DE S FONE	3298841851 CIDADE Juiz de Fora
LICITAÇÃO	Registro de Prec	NÚMERO 44/2022
		Nº CONTRATO
		PROC. COMPRA 401/2022
		EMISSÃO 26.09.22
ITEM QUANT	388un MEDALHA OURO, 50MM DE DIAMETRO, CENTRO 35MM DIAMETRO COM ADESIVO COLOR RESINADO, SUPORTE PARA FITA, FITA DE CETIM NA COR VERDE COM LARGURA MINIMA 1,5CM E 80CM DE COMPRIMENTO PIAZZA	VALOR UNITÁRIO 3,6200 VALOR TOTAL 1.404,56
2	388,00un MEDALHA PRATA, 50MM DE DIAMETRO, CENTRO COM 35MM DE DIAMETRO COM ADESIVO COLOR RESINADO, SUPORTE PARA FITA, FITA DE CETIM NA COR AMARELO COM LARGURA MINIMA 1,5CM E 80CM DE COMPRIMENTO PIAZZA	3,6200 1.404,56
3	1.164,00un MEDALHA BRONZE, 50MM DE DIAMETRO,	

FONTE DE RECURSO	TOTAL GERAL
VALOR DO EMPENHO	

**Ordenador de despesa** No uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do Senhor Prefeito, na qualidade de ordenador de despesa, conforme Decreto Municipal nº 1.596/1993, em seu artigo 3º, declaro existir recursos para realizar a aquisição e autorizo a despesa deste empenho, que correrá por conta da dotação orçamentária indicada acima, estando adequada a Lei Orçamentária Anual.  
 Assinatura: FERNANDA JARDIM BARBOSA DA FONSECA:93469934053 Assinado de forma digital por FERNANDA JARDIM BARBOSA DA FONSECA:93469934053  
Dados: 2022.09.26 16:53:31 -03'00'

### CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DA VERBA EMPENHADA

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL

### EMPENHADO POR

<b>Responsável pelo recebimento:</b> Declaro que os serviços/materiais acham-se conforme, aceitos e recebidos.  Assinatura <u>DIEGO CASARIN FERREIRA:01330449045</u> Assinado de forma digital por DIEGO CASARIN FERREIRA:01330449045 Dados: 2022.10.14 08:40:10 -03'00'	<b>Responsável pela liquidação</b>  Assinatura _____
--	--

<b>Contador(a)</b>  Assinatura _____	<b>Ordem de pagamento:</b> Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente desta nota de empenho.  Assinatura _____
--	---

<b>RECIBO</b> Recebemos do Município de Canguçu o valor total da presente nota de empenho, pelo qual, damos plena, geral e irrevogável "quitação".  Em: _____ / _____ / _____	Assinatura _____	Nº Documento _____
--	------------------	--------------------



# MUNICÍPIO DE CANGUÇU

PRAÇA DR. FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS, N° 240  
CNPJ 88.861.430/0001-49  
FONE (53) 3252-9500  
CEP 96.600-000

## NOTA DE EMPENHO

2 / 2

NÚMERO 007844/2022 TIPO DE EMPENHO Ordinari 0000

ÓRGÃO	SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTES	UNIDADE OUTR GAST SEC EDUC, ESPORTES E
DOTAÇÃO	05031339 02502390 339031010000	PREMIACOES CULTURAIS
	PRINC 359	DESD 01814
CREDOR	08179 WPPT CONFECCOES LTDA	CNPJ/CPF 45.438.114/0001-56
ENDEREÇO	RUA DOUTOR JOSE RAFAEL DE S FONE 3298841851	CIDADE Juiz de Fora
LICITAÇÃO	Registro de Prec 44/2022	PROC. COMPRA 401/2022 EMISSÃO 26.09.22
ITEM QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
	CENTRO COM 35MM DE DIAMETRO COM ADESIVO COLOR RESINADO, SUPORTE PARA FITA, FITA DE CETIM NA COR VERMELHO COM LARGURA MINIMA 1,5CM E 80CM DE COMPRIMENTO PIAZZA REGISTRO DE PRECOS PARA Aquisicao de medalhas que serao utilizadas na 35a edicao da CIENA, que ocorrerá no mes de outubro de 2022.	3,6100
		4.202,04
FONTE DE RECURSO	1 Recurso Livre - Administracao	TOTAL GERAL 7.011,16
VALOR DO EMPENHO sete mil e onze reais e dezesseis centavos***** *****		

**Ordenador de despesa** No uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do Senhor Prefeito, na qualidade de ordenador de despesa, conforme Decreto Municipal nº 1.596/1993, em seu artigo 3º, declaro existir recursos para realizar a aquisição e autorizo a despesa deste empenho, que correrá por conta da dotação orçamentária indicada acima, estando adequada a Lei Orçamentária Anual.

Assinatura: FERNANDA JARDIM BARBOSA DA FONSECA:93469934053

Assinado de forma digital por FERNANDA JARDIM BARBOSA DA FONSECA:93469934053

Dados: 2022.09.26 16:53:48 -03'00'

### CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DA VERBA EMPENHADA

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
13.500,00	7.304,04	7.011,16	292,88

### EMPENHADO POR

<b>Responsável pelo recebimento:</b> Declaro que os serviços/materiais acham-se conforme, aceitos e recebidos. Assinatura	<b>Responsável pela liquidação</b>  Assinatura _____
--	--

<b>Contador(a)</b>  Assinatura _____	<b>Ordem de pagamento:</b> Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente desta nota de empenho.  Assinatura _____
--	--

### RECIBO

Recebemos do Município de Canguçu o valor total da presente nota de empenho, pelo qual, damos plena, geral e irrevogável "quitação".

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura

Nº Documento

## Memorando 21.297/2022

**De:** ALINE W. - GAB

**Para:** SMF - Secretaria Municipal da Fazenda

**Data:** 06/10/2022 às 09:23:18

**Setores (CC):**

SMF, SMF - CADM, SMF - SCL

**Setores envolvidos:**

GAB, SMEEC, GAB - PM, GAB - DCD, SMF, SMF - CADM, SMF - SCL, SMF - DCT - CONT - ELE

### Solicitação de contratação produtora vídeo cinea 2022 divulgação

Prezados,

Venho por meio deste solicitar a contratação da empresa **ALINE SARAYA DE CAMPOS, CNPJ:10.493.554/0001-21**, nome fantasia StartStudio, no valor de **R\$ 800,00** para edição e finalização de vídeo com animação, duração de 30 para veiculação posterior visando a divulgação da 35ª Edição da Ciranda Estudantil Nativista realizada pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura nos dias 20, 21 e 22 de Outubro.

Tendo por base da contratação o artigo 24 inciso II, da lei nº 8.666/1993.

Encaminho em anexo, os documentos necessários para a contratação.

Ainda em tempo, encaminho à Central Administrativa para informar a dotação orçamentária que custeará a despesa, indicando o recurso do superávit financeiro para a suplementação da ficha necessária.

Atenciosamente,

—  
Aline Dutra Weber

Chefe de Gabinete do Prefeito

**Anexos:**

Cadastro\_Contribuinte\_Municipio\_2\_.pdf

Certidao\_Negativa\_de\_Falencia\_e\_Recuperacao\_Judicial\_2\_.pdf

Certidao-Regularidade\_do\_Empregador\_FGTS\_2\_.pdf

CNDT\_2\_.pdf

CND\_Estadual\_2\_.pdf

CND\_Federal\_2\_.pdf

CND\_Municipal\_2\_.pdf

CNPJ\_1\_2\_.pdf

Declaracao\_Idoneidade\_2\_.pdf  
Declaracao\_que\_Nao\_Emprega\_Menores\_2\_.pdf  
Gmail\_Orcamento\_de\_VT\_30\_segundos\_1.pdf  
Gmail\_Orcamento\_de\_VT\_30\_segundos\_2.pdf  
Gmail\_Orcamento\_de\_VT\_30\_segundos\_3.pdf  
orcamento\_Cangucu\_vt30seg\_1\_.pdf  
Orcamento\_Zap\_RBS\_Prefeitura\_Cangucu\_20221003\_2\_.pdf  
ORC\_VT\_30\_PREF\_CANGUCU03\_10.pdf  
Registro\_Comercial\_2\_.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
ALINE DUTRA WEBER	06/10/2022 09:23:40	ICP-Brasil	ALINE DUTRA WEBER CPF 043.XXX.XXX-02
Jéssica Griep Timm	06/10/2022 10:22:18	1Doc	JÉSSICA GRIEP TIMM CPF 037.XXX.XXX-23
FERNANDA JARDIM BARBOSA DA FONSECA	06/10/2022 11:34:47	ICP-Brasil	FERNANDA JARDIM BARBOSA DA FONSECA CPF 934.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9691-A602-BF10-D872**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

07.06.99.01 Certidões

Data: 30/09/2022

Hora: 09:36

Página: 1

## Certidão de Característica de Atividade

121247/2022

### \*\*\*\*\* Identificação \*\*\*\*\*

Inscrição: 594742

Razão Social: ALINE SARAYA DE CAMPOS

CNPJ/CPF: 10.493.554/0001-21

Endereço: - FELIX XAVIER DA CUNHA, nº: 614 - Apt: 405 - CEP: 96010000 - PELOTAS/RS

Área Ocupada: 58 m<sup>2</sup>

Data Abertura: 01/12/2008

Data Baixa:

Regime: Simples

\*\* ALVARÁ \*\*

Nº:

Data Concessão: 01/12/2008

Nº Processo:

### \*\*\*\*\* Atividades \*\*\*\*\*

Atividade: 1830-0/02-00 - REPRODUCAO DE VIDEO EM QUALQUER SUPORTE

Dt. Início: 12/11/2008

Principal: NãoAtividade: 2621-3/00-00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Dt. Início: 27/01/2018

Principal: NãoAtividade: 4751-2/00-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Dt. Início: 27/01/2018

Principal: NãoAtividade: 5822-1/00-00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNALS (NAO UTILIZAR A PARTIR DE 15/01/2015 - DESMEMBRADO NAS CNAES 582210100 E 582210200)

Dt. Início: 27/01/2018

Principal: NãoAtividade: 5911-1/01-00 - ESTUDIOS CINEMATOGRAFICOS

Dt. Início: 27/01/2018

Principal: NãoAtividade: 5911-1/02-00 - PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE

Dt. Início: 27/01/2018

Principal: NãoAtividade: 5911-1/99-00 - ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Dt. Início: 27/01/2018

Principal: NãoAtividade: 5912-0/99-00 - ATIVIDADES DE POS-PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Dt. Início: 27/01/2018

Principal: NãoAtividade: 5920-1/00-00 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA

Dt. Início: 12/11/2008

Principal: NãoAtividade: 6202-3/00-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS

Dt. Início: 27/01/2018

Principal: NãoAtividade: 6203-1/00-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS

Dt. Início: 27/01/2018

Principal: NãoAtividade: 6204-0/00-00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Dt. Início: 27/01/2018

Principal: NãoAtividade: 6209-1/00-00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Dt. Início: 27/01/2018

Principal: NãoAtividade: 6319-4/00-00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET

Dt. Início: 27/01/2018

Principal: NãoAtividade: 6399-2/00-00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTER

Dt. Início: 27/01/2018

Principal: NãoAtividade: 7311-4/00-00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA - ART. 14, A§1º, INCISO VI (CNAE: AGENCIAS D

Dt. Início: 27/01/2018

Principal: NãoAtividade: 7312-2/00-00 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO

Dt. Início: 12/11/2008

A validação dos dados deste documento poderá ser feito junto ao site da prefeitura, através do endereço <https://nfe.pelotas.rs.gov.br/> no menu "Consultar" - "Validar Documento" informando o código abaixo:

Autenticação: 7BBE.2C9D.304D.0654.61FA.0289.6827.45DB





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

07.06.99.01 Certidões

Data: 30/09/2022

Hora: 09:36

Página: 2

## Certidão de Característica de Atividade

121247/2022

Principal: SimAtividade: 7319-0/02-00 - PROMOCAO DE VENDAS

Dt. Início: 27/01/2018

Principal: NãoAtividade: 7319-0/03-00 - MARKETING DIRETO

Dt. Início: 27/01/2018

Principal: NãoAtividade: 7319-0/99-00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Dt. Início: 27/01/2018

Principal: NãoAtividade: 7420-0/01-00 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA

Dt. Início: 27/01/2018

Principal: NãoAtividade: 7420-0/02-00 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS

Dt. Início: 27/01/2018

Principal: NãoAtividade: 7420-0/03-00 - LABORATORIOS FOTOGRAFICOS

Dt. Início: 27/01/2018

Principal: NãoAtividade: 7420-0/04-00 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS

Dt. Início: 27/01/2018

Principal: NãoAtividade: 7420-0/05-00 - SERVICOS DE MICROFILMAGEM

Dt. Início: 27/01/2018

Principal: NãoAtividade: 8219-9/01-00 - FOTOCOPIAS

Dt. Início: 27/01/2018

Principal: NãoAtividade: 9511-8/00-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

Dt. Início: 27/01/2018

Principal: NãoAtividade: 9609-2/99-00 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Dt. Início: 27/01/2018

Principal: Não

Validade desta Certidão: 90 dias

PELOTAS, 30 de setembro de 2022.

A validação dos dados deste documento poderá ser feito junto ao site da prefeitura, através do endereço <https://nfe.pelotas.rs.gov.br/> no menu "Consultar" - "Validar Documento" informando o código abaixo:

Autenticação: 7BBE.2C9D.304D.0654.61FA.0289.6827.45DB





**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)**  
**1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 30/09/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**ALINE SARAYA DE CAMPOS**

10.493.554/0001-21

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 30/09/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.SP5I.JVEI.C9XG.P28D.QISO**

**\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\***

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10.493.554/0001-21

**Razão Social:** ALINE SARAYA DE CAMPOS

**Endereço:** R SENADOR MENDONCA 301 CONJ 501 / CENTRO / PELOTAS / RS / 96015-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/09/2022 a 15/10/2022

**Certificação Número:** 2022091601283824659587

Informação obtida em 30/09/2022 09:46:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALINE SARAYA DE CAMPOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.493.554/0001-21

Certidão nº: 32792885/2022

Expedição: 30/09/2022, às 09:48:01

Validade: 29/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALINE SARAYA DE CAMPOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.493.554/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0021341266**

Identificação do titular da certidão:

CNPJ: **10.493.554/0001-21**

Certificamos que, aos **30** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadrava-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar:

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 28/11/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0031377837**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALINE SARAYA DE CAMPOS**  
**CNPJ: 10.493.554/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:40:59 do dia 30/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2023.

Código de controle da certidão: **90C2.6DCD.A81F.3B24**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

Secretaria Municipal da Fazenda

Data: 28/07/2022

Hora: 13:16

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA

**Contribuinte:** ALINE SARAYA DE CAMPOS

**CPF/CNPJ Nº:** 10.493.554/0001-21

**Inscrição Municipal Nº:** 594742

**Requerimento Nº:** 41446/2022

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos referentes a tributos municipais.

**Emissão:** 28/07/2022

**Validade:** 26/10/2022

A validação desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, através do endereço <https://nfe.pelotas.rs.gov.br/> no menu "Consultar" - "Validar Documento" informando o código abaixo:

**Autenticação:** 76B9.31BA.1B95.290F.4789.0CD6.0FED.A677





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.493.554/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/11/2008
NOME EMPRESARIAL <b>ALINE SARAYA DE CAMPOS</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>STARTSTUDIO</b>		PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>73.11-4-00 - Agências de publicidade</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R FELIX XAVIER DA CUNHA</b>		NÚMERO <b>614</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 405</b>
CEP <b>96.010-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PELOTAS</b>	UF <b>RS</b>
ENDERECO ELETRÔNICO <b>ATENDIMENTO@STARTSTUDIO.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(53) 3222-9021</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/11/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/09/2022** às **09:31:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

## Declaração de Idoneidade

À Prefeitura Municipal de Canguçu/RS

A empresa ALINE SARAYA DE CAMPOS, estabelecida em Pelotas, RS, sítio na rua Felix Xavier da Cunha, nº 614, sala 405, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 10.493.554/0001-21, através da sua Representante Legal, declara sob penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública. Por ser expressão de verdade, firma a presente.

Pelotas, 30 de Setembro 2022

Aline S. de Campos,

Aline Saraya de Campos

**DECLARAÇÃO**  
(Empresa sem adolescentes trabalhando)

A empresa ALINE SARAYA DE CAMPOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.493.554/0001-21, com sede na Rua Felix Xavier da Cunha, 614, sala 405, Centro, Pelotas, RS, neste ato representada por Aline Saraya de Campos, na qualidade de proprietária legalmente habilitada, DECLARA por este instrumento, que não mantém a seus serviços trabalhadores com idade entre 16 (dezesseis) e 18 (dezoito) anos em atividades noturnas, caracterizadas conforme o disposto no art. 73, 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e no art. 67, inciso 1 da Lei nº. 8069, de 08 de junho de 1990, em atividades perigosas, assim definidas pelo art. 193, “caput”, da CLT, e também pela Norma Regulamentadora nº. 16, aprovada pela Portaria nº. 3.214, de 08 de junho de 1978, ou em atividades insalubres, conceituadas no art. 189 da CLT e especificadas na Portaria nº. 20, de 13 de setembro de 2001, observadas também as regras do art. 67 e seus incisos I e II da Lei nº. 8.069, de 08 de junho de 1990, e, ainda, que não mantém trabalhadores com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, atendendo portanto ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988. Por ser a expressão da verdade, firmam a presente declaração sob as penas do art. 299 do Código Penal.

**Nome do Declarante:**  
Aline Saraya de Campos

**DOC de Identidade:**  
8080082798

**Condição do Declarante:**  
Proprietária

Pelotas, 30 de Setembro de 2022.

ASSINATURA:

*Aline S. de Campos,*



Prefeitura de Canguçu <imprensacangucu@gmail.com>

---

## Orçamento de VT 30 segundos

1 mensagem

---

**Prefeitura de Canguçu** <imprensacangucu@gmail.com>  
Para: atendimento@startstudio.com.br

3 de outubro de 2022 14:37

Prezado,

Venho por meio deste solicitar a contratação para edição e finalização de vídeo com animação, duração de 30 segundos com ancine, para veiculação posterior na TV aberta, visando a divulgação da 35ª Edição da Ciranda Estudantil Nativista realizada pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, nos dias 20, 21 e 22 de Outubro.

O vídeo será constituído com imagens e vídeos enviados pelo setor de comunicação da Prefeitura e com o seguinte texto:

Reacendendo a chama do tradicionalismo em Canguçu, vem aí nos dias 20, 21 e 22 de outubro a 35ª edição da Ciranda Estudantil Nativista, a CIENA.

O maior evento estudantil tradicionalista do estado, ocorrerá no Ginásio Municipal de Esportes e promoverá atrações de canto, dança, artesanato, culinária, poesia e causo.

Off final: trecho da música oficial da CIENA: Vem pra Ciena sonhar, vem pra Ciena...

Para a trilha deverá ser utilizada uma voz masculina.

A entrega deverá ser para a Diretoria de Comunicação e Divulgação para aprovação.

Atenciosamente,



Prefeitura de Canguçu <imprensacangucu@gmail.com>

---

## Orçamento de VT 30 segundos

1 mensagem

---

**Prefeitura de Canguçu** <imprensacangucu@gmail.com>  
Para: mauricio@damaon.com.br

3 de outubro de 2022 14:36

Prezado,

Venho por meio deste solicitar a contratação para edição e finalização de vídeo com animação, duração de 30 segundos com ancine, para veiculação posterior na TV aberta, visando a divulgação da 35ª Edição da Ciranda Estudantil Nativista realizada pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, nos dias 20, 21 e 22 de Outubro.

O vídeo será constituído com imagens e vídeos enviados pelo setor de comunicação da Prefeitura e com o seguinte texto:

Reacendendo a chama do tradicionalismo em Canguçu, vem aí nos dias 20, 21 e 22 de outubro a 35ª edição da Ciranda Estudantil Nativista, a CIENA.

O maior evento estudantil tradicionalista do estado, ocorrerá no Ginásio Municipal de Esportes e promoverá atrações de canto, dança, artesanato, culinária, poesia e causo.

Off final: trecho da música oficial da CIENA: Vem pra Ciena sonhar, vem pra Ciena...

Para a trilha deverá ser utilizada uma voz masculina.

A entrega deverá ser para a Diretoria de Comunicação e Divulgação para aprovação.

Atenciosamente,



Prefeitura de Canguçu <imprensacangucu@gmail.com>

---

## Orçamento de VT 30 segundos

1 mensagem

---

**Prefeitura de Canguçu** <imprensacangucu@gmail.com>  
Para: vinicius@zapfilmes.com

3 de outubro de 2022 14:36

Prezado,

Venho por meio deste solicitar a contratação para edição e finalização de vídeo com animação, duração de 30 segundos com ancine, para veiculação posterior na TV aberta, visando a divulgação da 35ª Edição da Ciranda Estudantil Nativista realizada pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, nos dias 20, 21 e 22 de Outubro.

O vídeo será constituído com imagens e vídeos enviados pelo setor de comunicação da Prefeitura e com o seguinte texto:

Reacendendo a chama do tradicionalismo em Canguçu, vem aí nos dias 20, 21 e 22 de outubro a 35ª edição da Ciranda Estudantil Nativista, a CIENA.

O maior evento estudantil tradicionalista do estado, ocorrerá no Ginásio Municipal de Esportes e promoverá atrações de canto, dança, artesanato, culinária, poesia e causo.

Off final: trecho da música oficial da CIENA: Vem pra Ciena sonhar, vem pra Ciena...

Para a trilha deverá ser utilizada uma voz masculina.

A entrega deverá ser para a Diretoria de Comunicação e Divulgação para aprovação.

Atenciosamente,



Pelotas, 03 de outubro de 2022

À  
Prefeitura Municipal de Canguçu

Encaminhamos orçamento para produção, conforme solicitação:

**Cliente:** Prefeitura Municipal de Canguçu

**Peça:** VT 30"

**Título:** Prefeitura Municipal de Canguçu

**Duração:** 30"

**Técnica:** Edição 2D

**Formato:** HD

**Veículos:** Redes sociais / TV aberta

**SERVIÇOS:**

- motion e finalização;
- locução;
- trilha pesquisada;
- registro ancine;
- entrega via link.

**VALOR:**

- VT 30" ..... R\$ 1.200,00

*Obs : - Artes e roteiro fornecido pelo cliente.*

*Validade da proposta de 15 dias.*

---

---

Mauricio Pavesi  
[mauricio@damaon.com.br](mailto:mauricio@damaon.com.br)  
Cel/WhatsApp: (53) 99125,3391



Cliente: Prefeitura Municipal de Canguçu

Agência:

Data: 03/10/2022

### **Orçamento VT Prefeitura de Canguçu**

Filme: Outubro 2022

Edição, animação e finalização de vídeo de 30 segundos, com utilização de fotos/vídeos fornecidos pela agência e/ou cliente.

Entrega em resolução 1080p – Full HD – direto na RBS via player homologado.  
Incluído taxa de Ancine para veiculação no interior do Rio Grande do Sul.

**Valor do investimento ..... R\$ 5.200,00**

Veiculação: TV aberta.

Período: 12 meses.

Prazo de produção: 7 dias.

Orçamento válido por 12 meses.



---

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Marcius Marques", is placed above a horizontal line. Below the line is the name "Marcius Marques" in a small, standard font.



**StartStudio**  
CNPJ: 10.493.554/0001-21  
Rua Felix da Cunha 614, Sala 405 - Centro - CEP 96010-000  
Pelotas / RS (Fone: 53-30267777 | 53-984066666)  
[www.startstudio.com.br](http://www.startstudio.com.br) | E-mail: [atendimento@startstudio.com.br](mailto:atendimento@startstudio.com.br)  
[facebook.com/startstudiorbrasil](https://facebook.com/startstudiorbrasil) | [twitter.com/startstudio](https://twitter.com/startstudio) | [Instagram.com/startstudio](https://Instagram.com/startstudio)

**Orçamento**  
**OR - 2581**  
Data: 03/10/2022

Cliente: Prefeitura Municipal de Canguçu  
End.: Praça Dr. Francisco Carlos dos Santos, 240  
Bairro: Centro  
CNPJ: 88.861.430/0001-49  
CPF:  
Incr.Est:

Telefone: (53) 3252-9500  
Contato:  
Cidade: Canguçu  
UF: Rio Grande do Sul  
Validade: 10 Dias

Telefone 2:  
CEP: 96600-000

### TÍTULO DO ORÇAMENTO

Orçamento Vt 30 seg Pref. Canguçu

### PRODUTOS E SERVIÇOS

Item	Código	Descrição	Valor Item
001	299	Orçamento Vt 30 seg Pref. Canguçu	800,00

### REPRESENTANTE | AGÊNCIA DE PUBLICIDADE

*Aline S. de Campos*

Autorização

Descontos:	0,00
Outros custos:	82,08
<b>TOTAL</b>	<b>800,00</b>

### ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

Orçamento Vt 30 seg Pref. Canguçu

Edição e finalização de Video com animação de caracteres/logos, conforme arte enviada pelo cliente.  
Áudio com voz masculina, trilhado.

Duração: 30 segundos

Prazo de produção: de 1 a 3 dias de edição mediante agendamento prévio e entrega de empenho.

Prazo de pagamento: 20 dias mediante empenho.

Entrega: via player digital.

Praça de veiculação: Rbs Tv Pelotas

Obs: Arte, fotos, cenas, logos e quaisquer materiais gráficos devem ser fornecidos pelo cliente.

O orçamento não contempla captação de imagens.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALINE SARAYA DE CAMPOS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) MANUEL CALAZANS MORAES DE CAMPOS		(mãe) NINA ROSA SARAYA DE CAMPOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/01/1984	IDENTIDADE (número) 8080082798	Órgão emissor SJS	UF RS	CPF(número) 003.447.160-07
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA JOSE MARIA DA FONTOURA				NÚMERO 1111
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LARANJAL	CEP 96.090-370	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) 7965	
MUNICIPIO PELOTAS				
UF RS				
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL				
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRÍÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRÍÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRÍÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DA EMPRESA ALINE SARAYA DE CAMPOS				
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA SENADOR MENDONÇA				NÚMERO 301
COMPLEMENTO CONJUNTO 501	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 96.015-200	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) 7965	
MUNICIPIO PELOTAS	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINCO MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal)	DESCRÍÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA; PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE.			
Atividade Principal 5920100				
Atividade secundária 5911102				
XXXXXXX				
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 24/10/2008		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não				
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ALINE SARAYA DE CAMPOS				
DATA DA ASSINATURA 24/10/2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Aline S. de Campos.			
PÁRA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</p> <p>CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/11/2008 SOB N°: 43107692339</p> <p>Protocolo: 08/288080-8, DE 11/11/2008</p> <p>ALINE SARAYA DE CAMPOS</p> <p><i>Sérgio Jose Dutra Kruel</i></p> <p>Sérgio Jose Dutra Kruel SECRETÁRIO-GERAL</p>				
<p>RS1200800635388</p>				



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
<b>43107692339</b>	<b>2135</b>	



### 1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **ALINE SARAYA DE CAMPOS - ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

*11 MAI 2016*

Nº FCN/RE



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	002			ALTERACAO
	021	1		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**PELOTAS - RS**

Local

22 Abril 2016

Data

Nome: **ALINE SARAYA DE CAMPOS**

Telefone de Contato: (53) 3222-9021

Assinatura: Aline S de Campos.

### 2 - ATO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/05/2016 SOB Nº 4275176

Protocolo: 16/133056-8, DE 11/05/2016

Empresa: 43 1 0769233 9  
ALINE SARAYA DE CAMPOS - ME

*CLEVERTON SIGNOR*  
SECRETÁRIO-GERAL

Processo em Ordem  
À decisão

  /  

Data

NÃO 11/05/16

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

*120516*

Data

Responsável

*Jefferson Alves Robalo*  
Id. nº 3517764  
JUCERGS  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

  /  

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

### OBSERVAÇÕES

*RS 02139037*

*ETAPA*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310769233-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALINE SARAYA DE CAMPOS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) MANUEL CALAZANS MORAES DE CAMPOS		(mãe) NINA ROSA SARAYA DE CAMPOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/01/1984	IDENTIDADE (número) 8080082798	Órgão Emissor SJS	UF RS	
CPF (número) 003.447.160-07				
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA JOSE MARIA DA FONTOURA			NÚMERO 1111	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO LARANJAL	CEP 96090370	
MUNICÍPIO PELOTAS		UF RS		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:				
ATO 002	Descrição do Ato ALTERACAO	EVENTO 021	Descrição do Evento ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO	Descrição do Evento	EVENTO	Descrição do Evento	
NOME EMPRESARIAL ALINE SARAYA DE CAMPOS - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SENADOR MENDONCA			NUMERO 301	
COMPLEMENTO CONJ 501		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 96015200	
MUNICÍPIO PELOTAS		UF RS	PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto "ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E EDIÇÃO DE MUSICA; PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE."			
Atividade principal 5920100				
Atividades secundárias 5911102 6201501 6209100 6202300 6203100 6319400 6204000 7311400				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/10/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.493.554/0001-21	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE: AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ALINE SARAYA DE CAMPOS - me				
DATA DA ASSINATURA 22/04/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL				
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/05/2016 - SCR N°: 4275176				
Protocolo: 1G/133056-8, DE 11/05/2016				
Empresa: 43 1 0769233 9 ALINE SARAYA DE CAMPOS - ME				
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO-GERAL				

RS1201600685536

RS02139037

10493554000121

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/133056-8, referente à empresa ALINE SARAYA DE CAMPOS - ME, NIRE 4310769233-9, foi deferido e arquivado sob o nº 4275176, em 12/05/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança W4DCO. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 16/05/2016 às 14:29, por Cleverton Signor – Secretário Geral.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

PELOTAS

17/031992-0

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

**43107692339**

Código da Natureza Jurídica

**2135**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **ALINE SARAYA DE CAMPOS - EPP**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

**12 JAN. 2017**

Nº FCN/RE



RS 1201700884794

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRÍÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)



Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**PELOTAS - RS**

Local

**4 Janeiro 2017**

Data

Nome: **ALINE SARAYA DE CAMPOS**

Telefone de Contato: (53) 3222-9021

Assinatura:

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

Data

NÃO

NÃO

Responsável

Data

Responsável

Data

Responsável

DEC

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

gências

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/01/2017 SOB Nº: 4394766

**Tiago Zarif Severo**  
Id nº 3093760  
**JUCERGS**

Protocolo: 17/031992-0, DE 12/01/2017

Empresa: 43 1 0769233 9  
E-mail: [aline.saraya@jucergs.rs.gov.br](mailto:aline.saraya@jucergs.rs.gov.br) - EPP

**CLEVERTON SIGNOR**  
SECRETÁRIO-GERAL

DEC

Processo em exigência. (vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

**JUCERGS**

Data

Responsável

gências

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

## OBSERVAÇÕES

**B502903220**



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310769233-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALINE SARAYA DE CAMPOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) MANUEL CALAZANS MORAES DE CAMPOS		(mãe) NINA ROSA SARAYA DE CAMPOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/01/1984	IDENTIDADE (número) 8080082798	Órgão Emissor SJS	UF RS
CPF (número) 003.447.160-07			
EMANCIPADO POR (formal de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA JOSE MARIA DA FONTOURA			NUMERO 1111
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO LARANJAL	CEP 96090370
MUNICÍPIO PELOTAS			
UF RS			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	Descrição do Ato ALTERACAO	EVENTO 021	Descrição do Evento ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	Descrição do Evento	EVENTO	Descrição do Evento
NOME EMPRESARIAL ALINE SARAYA DE CAMPOS - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FELIX XAVIER DA CUNHA		NÚMERO 614	
COMPLEMENTO SALA 405		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 96010000
MUNICÍPIO PELOTAS		UF RS	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) atendimento@startstudio.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto "ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E EDIÇÃO DE MUSICA; PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE."		
Atividade principal 5920100			
Atividades secundárias 5911102 6201501 6209100 6202300 6203100 6319400 6204000 7311400			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/01/2017 SOB N°: 4394766			
Protocolo: 17/031992-0, DE 12/01/2017			
Empresa: 43 1 0769233 9 ALINE SARAYA DE CAMPOS - EPP			
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 24/10/2008		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.493.554/0001-21	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor) ALINE SARAYA DE CAMPOS EPP			
DATA DA ASSINATURA 04/01/2017			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Aline Saraya de Campos			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
Tiago Zarif Severo Id.º 3093760 JUCERGS	 <b>Cartório Dunas</b> EYALDO ALFRANCO PEREIRA DA SILVA Av. Domingos de Almeida, 1004 - Pelotas - RS - Fone/Fax: (53) 3363-4852		
Reconheço AUTENTICA a firma de Aline Saraya de Campos. Dou fé. 0433.01.1600008.30312 EM TESTEMUNHA DA VERDADE Pelotas, 05 de Janeiro de 2017			
João Luis Ribeiro Peraça-Ajudante Substituto E-mail: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 0,45 09:47:47 10493554000121			

RS1201700884794

RS02903220

10493554000121

**Memorando 1- 21.297/2022****De:** ALINE W. - GAB**Para:** SMF - CADM - Central Administrativa**Data:** 06/10/2022 às 09:39:56

A busca dos orçamentos foi de responsabilidade da Diretora de Comunicação e Divulgação da Prefeitura de Canguçu, Jéssica Griep Timm. Sendo esta a indicação de fiscal de contrato: Jéssica Gripe Timm, Diretora de Comunicação e Divulgação, matrícula 00305219/1, CPF 037.161.280-23.

—  
Aline Dutra Weber

Chefe de Gabinete do Prefeito

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jéssica Griep Timm	06/10/2022 10:21:45	1Doc JÉSSICA GRIEP TIMM CPF 037.XXX.XXX-23

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **90A2-AB26-1F77-354C**

**Memorando 2- 21.297/2022**

**De:** ALINE W. - GAB

**Para:** GAB - PM - Procuradoria Municipal

**Data:** 06/10/2022 às 09:40:13

Encaminho para emissão de parecer jurídico a solicitação de contratação.

Att

—

Aline Dutra Weber

Chefe de Gabinete do Prefeito

**Memorando 3- 21.297/2022**

**De:** Fernanda F. - GAB - PM  
**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito  
**Data:** 06/10/2022 às 09:57:24

**PARECER JURÍDICO**

Em análise a solicitação de contratação via dispensa de licitação da empresa Aline Saraya de Campos pelo valor de R\$ 800,00 para o serviço de edição e finalização de vídeo com animação, duração de 30 segundos para veiculação posterior visando a divulgação da 35ª Edição da Ciranda Estudantil Nativista. A situação se enquadra na possibilidade de dispensa de licitação prevista no artigo 24, I da Lei de Licitações, no entanto, considerando o pequeno valor da contratação e os custos envolvidos em um processo de dispensa, entendo viável a contratação de forma direta sem a formalização do mesmo.

Ressalto que para verificação do limite com este tipo de despesa foi considerada a contratação anterior deste serviço conforme Memorando 22.063/2021 - Vídeos Institucionais.

—  
Fernanda Diaz Flores

OAB/RS 59.374  
Procuradora do Município

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Fernanda Diaz Flores	06/10/2022 09:57:35	1Doc FERNANDA DIAZ FLORES CPF 817.XXX.XXX-91

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1C87-A57C-165D-036A**

**Memorando 22.063/2021**

**De:** Hélio R. - GAB - ASSRELINST

**Para:** GAB - PM - Procuradoria Municipal - A/C Fernanda F.

**Data:** 30/11/2021 às 11:45:08

**Setores (CC):**

GAB - PM, SMF - CADM

Prezados,

Encaminho termo de referência e orçamentos para análise jurídica de viabilidade de contratação.

—  
**Hélio Barbosa Ribeiro**

Gabinete do Prefeito

*Assessor de Relações Institucionais*

**Anexos:**

copia\_CONECT\_ORCAMENTO\_CANGUCU\_VIDEOS\_INSTITUCIONAIS.pdf

Orcamanrto\_Cangucu\_Videos.pdf

ORCAMENTO\_PREFEITURA\_DE\_CANGUCU\_NOV2021\_.pdf

Termo\_de\_Refencia\_Videos\_Institucionais.pdf

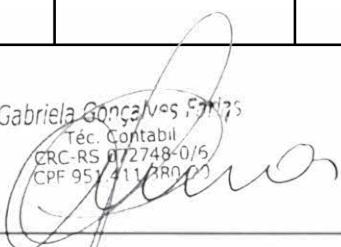


## ORÇAMENTO

<b>Empresa</b>	CONECT COMUNICAÇÃO E MARKETING
<b>CNPJ</b>	40.405.182/0001-03
<b>Responsável</b>	GABRIELA FARIA
<b>Telefone</b>	53 33250528
<b>Email</b>	conectcomunicacaoemarketing@gmail.com
<b>Validade</b>	

DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4 vídeos com duração de no mínimo 2 minutos cada, com resolução de FHD, 60fps, com imagens aéreas em FHD, locução profissional e motion graphics..	4	R\$ 6.225	R\$ 24.900

Gabriela Gonçalves Faria  
Téc. Contabil  
CRC-RS 072748-0/6  
CPF 951.411.780-00

  
Assinatura do Responsável



## PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA PREFEITURA DE CANGUÇU/RS

Conforme solicitado segue o orçamento dos seguintes itens:

<b>Itens</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
4 vídeos com duração de no mínimo 2 minutos cada, com resolução de FHD, 60fps, com imagens aéreas em FHD, locução profissional e motion graphics.	R\$ 4.200,00	R\$ 16.800,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 16.800,00</b>

---

Lucas Machado Medeiros

53 997110373

## ORÇAMENTO

<b>Empresa</b>	Opção Digital
<b>CNPJ</b>	31.932.788/0001-06
<b>Responsável</b>	Matheus Cardozo
<b>Telefone</b>	53 999254080
<b>Email</b>	
<b>Validade</b>	

DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4 vídeos com duração de no mínimo 2 minutos cada, com resolução de FHD, 60fps, com imagens aéreas em FHD, locução profissional e motion graphics..	4	R\$ 4.750,00	R\$ 19.000,00

---

Assinatura do Responsável

## **TERMO DE REFERÊNCIA PRODUTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS**

### **1. OBJETIVO**

Constitui objeto do presente termo de referência contratação de empresa produtora de vídeo, para executar captação de imagens, edição, produção de áudio com locutor, visando registrar em meio eletrônico as obras e ações realizadas pela prefeitura municipal, como forma de prestação de contas, fiscalização pública e acompanhamento de ações.

### **2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES**

**2.1. DAS QUANTIDADES:** 4 vídeos com duração de no mínimo 2 minutos cada.

**2.2. DOS FORMATOS:** Vídeos com resolução FullHD, 60fps, com imagens aéreas em FullHD, locução profissional e motion graphics.

**2.3. DOS EQUIPAMENTOS:** Estabilizador de imagens - Drone - Equipamento de áudio para captação de depoimentos e áudios em geral (lapela e/ou direcional)

**2.4. DA EDIÇÃO:** ilha de edição com programas específicos para edição como premiere e after effects. - Edição 3D: edição capacitada e equipamento para realização de animações em 3D, caracteres que serão definidos segundo roteiro.

**2.5. DOS PROFISSIONAIS:** 01 câmera; 01 assistente de produção; 01 editor; 01 redator publicitário e 01 locutor profissional para versões em áudio.

### **3. DA REMUNERAÇÃO**

A remuneração será feita após a entrega de cada um dos itens contratados.

### **4. JUSTIFICATIVA**

A referida prestação de serviços justifica-se pela necessidade da comunidade em ter acesso a informação, com ampla divulgação das atividades e campanhas de interesse público realizadas pela Prefeitura de Canguçu.

Haja visto, que os respectivos vídeos serão expostos nas redes sociais oficiais da prefeitura, no site do município e demais veículos de comunicação oficiais.

Desta forma, pretendemos melhorar a comunicação entre o poder executivo municipal e seus municípios, visando a transparência nas ações do governo municipal.

**Memorando 1- 22.063/2021**

**De:** Mauricio G. - SMF - CADM

**Para:** GAB - ASSRELINST - Assessoria de Relação Institucional - A/C Hélio R.

**Data:** 30/11/2021 às 15:59:44

Prezado,

Analisando o presente memorando verifica-se que dois orçamentos não estão assinados. No mais, deve ser esclarecido se o objetivo seria a licitação para contratação dos serviços ou processo de dispensa.

Relativamente à rubrica orçamentária, será solicitado o ajuste de saldo na ficha nº 2950.

—

**MAURICIO GONZAGA GONÇALVES**  
OFICIAL ADMINISTRATIVO

**Memorando 2- 22.063/2021**

**De:** Fernanda F. - GAB - PM

**Para:** GAB - ASSRELINST - Assessoria de Relação Institucional - A/C Hélio R.

**Data:** 30/11/2021 às 16:01:24

Aguardo atendimento do despacho anterior.

—

**Fernanda Diaz Flores**

*Procuradora do Município*

**Memorando 3- 22.063/2021**

**De:** Hélio R. - GAB - ASSRELINST

**Para:** SMF - CADM - Central Administrativa - A/C Mauricio G.

**Data:** 01/12/2021 às 10:57:13

**Setores (CC):**

GAB - PM, SMF - CADM

Seguem os orçamentos devidamente assinados.

Também esclareço que a contratação deverá ser por dispensa de licitação e de antemão já indico para fiscal do contrato a servidora Roberta Oliveira Da Silva Coutinho

CPF 971490071015

Matrícula 87564

—

**Hélio Barbosa Ribeiro**

Gabinete do Prefeito

*Assessor de Relações Institucionais*

**Anexos:**

CANGUCU\_VIDEOS\_ORCAMENTO.pdf

Conect\_Orcamento\_Cangucu\_RS.pdf

Orcamento\_Videos\_Nov\_2021.pdf



## PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA PREFEITURA DE CANGUÇU/RS

Conforme solicitado segue o orçamento dos seguintes itens:

<b>Itens</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
4 vídeos com duração de no mínimo 2 minutos cada, com resolução de FHD, 60fps, com imagens aéreas em FHD, locução profissional e motion graphics.	R\$ 4.200,00	R\$ 16.800,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 16.800,00</b>

Lucas Machado Medeiros

53 997110373



## ORÇAMENTO

<b>Empresa</b>	CONECT COMUNICAÇÃO E MARKETING
<b>CNPJ</b>	40.405.182/0001-03
<b>Responsável</b>	GABRIELA FARIA
<b>Telefone</b>	53 33250528
<b>Email</b>	conectcomunicacaoemarketing@gmail.com
<b>Validade</b>	

DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4 vídeos com duração de no mínimo 2 minutos cada, com resolução de FHD, 60fps, com imagens aéreas em FHD, locução profissional e motion graphics..	4	R\$ 6.225	R\$ 24.900

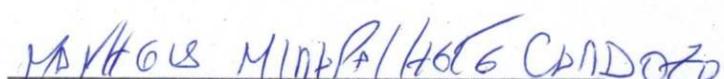
Gabriela Gonçalves Faria  
Téc. Contábil  
CRC-RS 072748-0/6  
CPF 951.411.381-00

Assinatura do Responsável

## ORÇAMENTO

<b>Empresa</b>	Opção Digital
<b>CNPJ</b>	31.932.788/0001-06
<b>Responsável</b>	Matheus Cardozo
<b>Telefone</b>	53 999254080
<b>Email</b>	
<b>Validade</b>	

DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4 vídeos com duração de no mínimo 2 minutos cada, com resolução de FHD, 60fps, com imagens aéreas em FHD, locução profissional e motion graphics..	4	R\$ 4.750,00	R\$ 19.000,00



Assinatura do Responsável

**Memorando 4- 22.063/2021****De:** Mauricio G. - SMF - CADM**Para:** GAB - ASSRELINST - Assessoria de Relação Institucional**Data:** 01/12/2021 às 11:37:43

Prezado,

Para eventual dispensa, serão necessários os seguintes documentos:

- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de eleição de seus administradores, no caso de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhada da prova da diretoria em exercício. Obs. Se houver alterações nos documentos citados nesta alínea estas deverão ser apresentadas;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, referente ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- certidão que comprove a regularidade para com a Fazenda Estadual (contemplando todos os tributos de competência da esfera de governo), referente à sede ou domicílio do licitante;
- certidão que comprove a regularidade para com a Fazenda Municipal (contemplando todos os tributos de competência da esfera de governo), referente à sede ou domicílio do licitante;
- prova de regularidade de situação para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal, referente à sede ou domicílio da licitante;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º. da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz); (conforme modelo)
- declaração de idoneidade (conforme modelo).

Após, encaminhar à Procuradoria Municipal para parecer acerca da contratação pretendida.

—  
**MAURICIO GONZAGA GONÇALVES**  
OFICIAL ADMINISTRATIVO

**Anexos:**

Declaracao\_de\_nao\_empregar\_menor.doc

Modelo\_de\_declaracao\_de\_idoneidade.docx

**Memorando 5- 22.063/2021**

**De:** Hélio R. - GAB - ASSRELINST

**Para:** SMF - CADM - Central Administrativa - A/C Mauricio G.

**Data:** 01/12/2021 às 13:06:31

Seguem os documentos, estou no aguardo das declarações por parte da empresa.

—  
**Hélio Barbosa Ribeiro**

Gabinete do Prefeito  
Assessor de Relações Institucionais

**Anexos:**

1\_1\_3\_CERTIDAO\_NEGATIVA\_DE\_TRIBUTOS\_MUNICIPAIS\_E\_DIVIDA\_ATIVA.pdf

Certidao\_Negativa\_de\_Debitos\_Trabalhistas\_CNDT\_\_.pdf

CERTIDAO\_NEGATIVA\_DE\_TRIBUTOS\_MUNICIPAIS\_E\_DIVIDA\_ATIVA.pdf

Certificado\_da\_Condicao\_de\_MEI.pdf

Comprovante\_de\_Inscricao\_e\_de\_Situacao\_Cadastral.pdf

Consulta-Regularidade\_do\_Empregador.pdf

inscricao\_no\_cadastro\_de\_contribuintes\_municipal.pdf

\_Certidao\_Conjunta\_Negativa\_Uniao\_.pdf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**LUCAS MACHADO MEDEIROS**, CNPJ 40351604000105, Endereço - RUI BARBOSA 651.

22 de Fevereiro de 2021, às 10:16:53

**OBSERVAÇÕES:**

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **cd41c0c2287cfe75d4fc128dd86f16b4**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCAS MACHADO MEDEIROS 03385416086 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.351.604/0001-05

Certidão nº: 54593918/2021

Expedição: 23/11/2021, às 10:30:19

Validade: 21/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCAS MACHADO MEDEIROS 03385416086 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.351.604/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

Secretaria Municipal da Fazenda

Data: 23/11/2021  
Hora: 10:42

### CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA

**Contribuinte:** LUCAS MACHADO MEDEIROS 03385416086

**CPF/CNPJ Nº:** 40.351.604/0001-05

**Inscrição Municipal Nº:** 1009991

**Requerimento Nº:** 30458/2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos referentes a tributos municipais.

**Emissão:** 23/11/2021

**Validade:** 21/02/2022

A validação desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, através do endereço <https://nfe.pelotas.rs.gov.br/> no menu "Consultar" - "Validar Documento" informando o código abaixo:

**Autenticação:** E498.1B6A.3D5E.2CD9.60F3.EE2A.B161.22FD



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

LUCAS MACHADO MEDEIROS 03385416086

### Nome do Empresário

LUCAS MACHADO MEDEIROS

### Nome Fantasia

LM COMUNICACOES

### Capital Social

1.000,00

### Número Identidade

9110571149

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

RS

### CPF

033.854.160-86

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

12/01/2021

## Número de Registro

### CNPJ

40.351.604/0001-05

## Endereço Comercial

<b>CEP</b> 96030-420	<b>Logradouro</b> RUA RUY BARBOSA	<b>Número</b> 651	<b>Complemento</b> APT 303;APT
<b>Bairro</b> FRAGATA	<b>Município</b> PELOTAS	<b>UF</b> RS	

## Atividades

### Data de Início de Atividades

12/01/2021

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet

### Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

### Atividade Principal (CNAE)

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

### Ocupações Secundárias

Fotógrafo(a) independente

Filmador(a) independente

Editor(a) de vídeo, independente

Panfleteiro(a) independente

Editor(a) de jornais não diários  
independente

Digitador(a) independente

Promotor(a) de eventos,  
independente

Editor(a) de revistas, independente

Instrutor(a) de cursos preparatórios,  
independente

Editor(a) de lista de dados e de  
outras informações, independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

74.20-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos

59.12-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de  
programas de televisão não especificadas anteriormente

73.19-0/02 - Promoção de vendas

58.12-3/02 - Edição de jornais não diários

82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio  
administrativo não especificados anteriormente

82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

58.13-1/00 - Edição de revistas

85.99-6/05 - Cursos preparatórios para concursos

58.19-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de

## **Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcp/consulta.asp>.

**Número do Recibo**

ME67381434

**Número do Identificador**

00003385416086

**Data de Emissão**

24/02/2021

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>Brasão</b>	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>40.351.604/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/01/2021</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>LUCAS MACHADO MEDEIROS 03385416086</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LM COMUNICACOES</b>		<b>PORTE</b> <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b> <b>58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b> <b>58.12-3-02 - Edição de jornais não diários</b> <b>59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</b> <b>85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b> <b>58.13-1-00 - Edição de revistas</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R RUY BARBOSA</b>		NÚMERO <b>651</b>	COMPLEMENTO <b>APT 303;APT</b>
CEP <b>96.030-420</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FRAGATA</b>	MUNICÍPIO <b>PELOTAS</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LUCAS.MEDEROS13@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(53) 9711-0373</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/01/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/02/2021** às **22:54:36** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Consultar QSA](#) [Voltar](#) [Imprimir](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

- [Passo a passo para o CNPJ](#)
- [Consultas CNPJ](#)
- [Estatísticas](#)
- [Parceiros](#)
- [Serviços CNPJ](#)

2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.351.604/0001-05

**Razão Social:** LUCAS MACHADO MEDEIROS

**Endereço:** R RUY BARBOSA 651 APT 303 / FRAGATA / PELOTAS / RS / 96030-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/11/2021 a 13/12/2021

**Certificação Número:** 2021111400593524514320

Informação obtida em 19/11/2021 10:48:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

07.06.99.01 Certidões

Data: 23/11/2021

Hora: 10:53

Página: 1

## Certidão de Característica de Atividade

122492 / 2021

\*\*\*\*\* Identificação \*\*\*\*\*

Inscrição: 1009991

Razão Social: LUCAS MACHADO MEDEIROS 03385416086

CNPJ/CPF: 40.351.604/0001-05

Endereço: - RUA RUY BARBOSA, nº: 651 - APT 303; APT FRAGATA - CEP: 96030420 - PELOTAS/RS

Área Ocupada: 20 m²

Data Abertura: 12/01/2021

Data Baixa:

Regime: M.E.I.

\*\* ALVARÁ \*\*

Nº: 000471/2021

Data Concessão: 03/02/2021

Nº Processo:

\*\*\*\*\* Atividades \*\*\*\*\*

Atividade: 4752-1/00-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

Dt. Início: 03/02/2021

Principal: Sim Atividade: 5813-1/00-00 - EDICAO DE REVISTAS

Dt. Início: 03/02/2021

Principal: Não Atividade: 5819-1/00-00 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS

Dt. Início: 03/02/2021

Principal: Não Atividade: 5912-0/99-00 - ATIVIDADES DE POS-PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Dt. Início: 03/02/2021

Principal: Não Atividade: 7319-0/02-00 - PROMOCAO DE VENDAS

Dt. Início: 03/02/2021

Principal: Não Atividade: 7420-0/01-00 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA

Dt. Início: 03/02/2021

Principal: Não Atividade: 7420-0/04-00 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS

Dt. Início: 03/02/2021

Principal: Não Atividade: 8219-9/99-00 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIAZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESTRUTURADO

Dt. Início: 03/02/2021

Principal: Não Atividade: 8230-0/01-00 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

Dt. Início: 03/02/2021

Principal: Não Atividade: 8599-6/05-00 - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS

Dt. Início: 03/02/2021

Principal: Não Atividade: 5812-3/02-00 - EDICAO DE JORNALISNAO DIVERSOS

Dt. Início: 03/02/2021

Principal: Não

Validade desta Certidão: 90 dias

PELOTAS, 23 de novembro de 2021.

A validação dos dados deste documento poderá ser feito junto ao site da prefeitura, através do endereço <https://nfe.pelotas.rs.gov.br/> no menu "Consultar" - "Validar Documento" informando o código abaixo:

Autenticação: D5E8.BD4B.4CB9.55BE.9AD5.FC26.F6C9.9408





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUCAS MACHADO MEDEIROS 03385416086**  
**CNPJ: 40.351.604/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:53:39 do dia 19/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/05/2022.

Código de controle da certidão: **D782.DFB0.5DF5.B513**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Memorando 6- 22.063/2021**

**De:** Hélio R. - GAB - ASSRELINST

**Para:** SMF - CADM - Central Administrativa

**Data:** 01/12/2021 às 14:29:13

Seguem em anexo as declarações da empresa.

Acredito estar tudo certo para contratação.

—

**Hélio Barbosa Ribeiro**

Gabinete do Prefeito

*Assessor de Relações Institucionais*

**Anexos:**

declaracao\_idoneidade.pdf

Nao\_emprega\_menor.pdf

MODELO DE DECLARAÇÃO DE  
IDONEIDADE

À Prefeitura Municipal de  
Canguçu

A empresa LM comunicações, inscrita no CNPJ sob nº 403516040001-05, através de seu Representante Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Pelotas, 1 de Dezembro de 2021.



Lucas Machado Medeiros

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

LM comunicações, inscrita no

CNPJ sob nº 403516040001-05, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a)Lucas Machado Medeiros, portador(a) da Carteira de Identidade nº9110571149 Órgão expedidor: SSP e do C.P.F nº 03385416086,

Declara, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )  
(assinalar com "x" a ressalva acima, caso verdadeira)

Pelotas, 1 de dezembro de 2021



Lucas Machado Medeiros

**Memorando 7- 22.063/2021**

**De:** Mauricio G. - SMF - CADM

**Para:** GAB - PM - Procuradoria Municipal

**Data:** 02/12/2021 às 08:33:45

Excelentíssima Procuradora,

Encaminho para parecer jurídico.

—  
**MAURICIO GONZAGA GONÇALVES**  
OFICIAL ADMINISTRATIVO

## Memorando 8- 22.063/2021

**De:** Fernanda F. - GAB - PM

**Para:** GAB - ASSRELINST - Assessoria de Relação Institucional - A/C Hélio R.

**Data:** 02/12/2021 às 12:10:35

**Setores (CC):**

SMF - CADM, GAB - ASSRELINST

—  
Fernanda Diaz Flores  
*Procuradora do Município*

**Anexos:**

[parecer\\_dispensa\\_valor\\_videos\\_institucionais.pdf](#)

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Fernanda Diaz Flores	02/12/2021 12:13:00	ICP-Brasil FERNANDA DIAZ FLORES CPF 817.XXX.XXX-91

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **260D-B5E9-6429-68DA**



## PARECER JURÍDICO

**CONSULENTE:** Gabinete do Prefeito

**ASSUNTO:** dispensa de licitação – contratação de vídeos institucionais

Requer o consultente parecer acerca da possibilidade contratação via dispensa de licitação da empresa LUCAS MACHADO MEDEIROS para a contratação de 4 vídeos institucionais com duração mínima de 2 minutos cada, no valor total de R\$ 16.800,00, conforme descriptivo do memorando nº 22.063/21.

### **É o brevíssimo relatório.**

Estabelece a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 24:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Sinalo, por necessário, que quando a Administração visa a aquisição de um bem ou a contratação de um determinado serviço, a concorrência obriga a realização do certame licitatório para a obtenção da melhor proposta, dentro das regras estabelecidas que guardam a isonomia entre os competidores. A regra, *in casu*, é licitar, pois a escolha de um determinado fornecedor sem o devido procedimento licitatório, favorecendo apenas um dentre muitos, inexoravelmente, irá quebrar o equilíbrio da competição, ferindo frontalmente o princípio da isonomia.

Entretanto, a própria legislação fixou o limite para aquisições sem a necessidade de realização de procedimento licitatório, desde que esse limite seja observado de forma anual e para todos os setores da Administração Municipal.



Nestes casos existe a relativização da aplicação do princípio e a sobreposição do interesse público.

No caso a aquisição para 12 meses de toda a Prefeitura se dá em valor inferior ao limite legal, sendo assim, é possível a contratação na forma solicitada.

Por fim, é evidente que o processo de dispensa de licitação não exime o cumprimento de etapas formais imprescindíveis num processo de licitação, estão apenas minimamente relativizados. Indubitavelmente não estará o administrador desobrigado da obediência aos princípios básicos da contratação impostos à Administração Pública, devem obediência aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa. Além disso, ressalte-se que o processo de dispensa de licitação deve ser devidamente instruído, além da observância dos documentos de habilitação e regularidade fiscal da empresa. Os valores da contratação foram devidamente justificados. .

**Promovo, com isso, ser possível a dispensa de licitação para a contratação de 4 vídeos institucionais com duração mínima de 2 minutos cada da empresa LUCAS MACHADO MEDEIROS, no valor total de R\$ 16.800,00, tendo por base o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.**

Canguçu, 02 de dezembro de 2021.

*Fernanda Diaz Flores*

OAB/RS 59.374

**Memorando 9- 22.063/2021**

**De:** Hélio R. - GAB - ASSRELINST

**Para:** SMF - CADM - Central Administrativa - A/C Mauricio G.

**Data:** 02/12/2021 às 13:20:42

Prezado, favor fazer a contratação.

—  
**Hélio Barbosa Ribeiro**

Gabinete do Prefeito  
Assessor de Relações Institucionais

**Memorando 10- 22.063/2021**

**De:** Mauricio G. - SMF - CADM

**Para:** SMF - Secretaria Municipal da Fazenda

**Data:** 02/12/2021 às 13:36:13

Senhor Secretário,

Encaminho para autorizaçāo. Após, ao Compras para formalizaçāo do processo.

—  
**MAURICIO GONZAGA GONÇALVES**  
OFICIAL ADMINISTRATIVO

**Memorando 11- 22.063/2021**

**De:** RICHELI C. - SMF

**Para:** SMF - SCL - Setor de Compras e Licitações - A/C Gabriel K.

**Data:** 03/12/2021 às 15:52:45

Prezados,

Solicito dar andamento ao pedido de dispensa de licitação conforme despacho da Procuradoria conforme despacho 8, para contratação solicitada.

—  
**Richeli Cunha Coelho**

*Secretário da Fazenda*

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
RICHELI CUNHA COELHO	03/12/2021 15:53:04	1Doc	RICHELI CUNHA COELHO CPF 542.XXX.XXX-49

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **226C-91DF-0079-506E**

**Memorando 12- 22.063/2021**

**De:** Gabriel K. - SMF - SCL

**Para:** GAB - ASSRELINST - Assessoria de Relação Institucional - A/C Hélio R.

**Data:** 03/12/2021 às 15:59:47

Favor informar prazo para execução.

—  
**Gabriel Nunes Kroning**

*Auxiliar Administrativo*

*Matrícula 50088-7*

**Memorando 13- 22.063/2021**

**De:** Hélio R. - GAB - ASSRELINST

**Para:** SMF - SCL - FCA - Formalização Contratos/Atas

**Data:** 03/12/2021 às 16:38:54

em até 60 dias

—  
**Hélio Barbosa Ribeiro**

Gabinete do Prefeito  
Assessor de Relações Institucionais

**Memorando 14- 22.063/2021**

**De:** Alan R. - SMF - SCL - FCA

**Para:** SMF - SCL - Setor de Compras e Licitações - A/C Gabriel K.

**Data:** 03/12/2021 às 16:42:57

—  
Alan Otto Redu  
*Auxiliar Administrativo*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU/RS

**Memorando 15- 22.063/2021**

**De:** Gabriel K. - SMF - SCL

**Para:** SMF - DCT - CONT - ELE - Emissão e Liquidação de Empenhos

**Data:** 06/12/2021 às 10:21:23

Segue Processo de Dispensa Por Limite:

PROCESSO 1446

DISPENSA 1133

CONTRATO 290/2021

PE 4619

—

**Gabriel Nunes Kroning**

*Auxiliar Administrativo*

*Matrícula 50088-7*

**Anexos:**

CONTRATO\_N\_290\_2021\_LUCAS\_MEDEIROS\_DL\_1133\_2021.pdf

PE\_4619\_LUCAS\_MACHADO.pdf

## CONTRATO Nº 290/2021

Município de Canguçu, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº. 88.861.430/0001-49, com prefeitura na Praça Dr. Francisco Carlos dos Santos, nº 240, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marcus Vinicius Muller Pegoraro, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua João de Deus Nunes, 405, Canguçu/RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e **LUCAS MACHADO MEDEIROS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 40.351.604/0001-05**, com sede na Rua Coronel Alberto rosa, nº 411, Bairro Centro, Pelotas/RS, CEP: 96.010-770, neste ato representado pelo Sr. Lucas Machado Medeiros, inscrito no CPF nº 03385476086 , doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, mediante as cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente Dispensa de Licitação Por Limite visa contratação de 4 vídeos institucionais com duração mínima de 2 minutos cada da empresa LUCAS MACHADO MEDEIROS, no valor total de R\$ 16.800,00, tendo por base o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.,conforme edital de **Dispensa de Licitação por Limite N° 1133/2021**.

<b>Itens</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
4 vídeos com duração de no mínimo 2 minutos cada, com resolução de FHD, 60fps, com imagens aéreas em FHD, locução profissional e motion graphics.	R\$ 4.200,00	R\$ 16.800,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 16.800,00</b>

Constitui objeto do presente termo de referência contratação de empresa produtora de vídeo, para executar captação de imagens, edição, produção de áudio com locutor, visando registrar em meio eletrônico as obras e ações realizadas pela prefeitura municipal, como forma de prestação de contas, fiscalização pública e acompanhamento de ações.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES

- 3.1. DAS QUANTIDADES: 4 vídeos com duração de no mínimo 2 minutos cada.
- 3.2. DOS FORMATOS: Vídeos com resolução FullHD, 60fps, com imagens aéreas em FullHD, locução profissional e motion graphics.
- 3.3. DOS EQUIPAMENTOS: Estabilizador de imagens - Drone - Equipamento de áudio para captação de depoimentos e áudios em geral (lapela e/ou direcional)
- 3.4. DA EDIÇÃO: ilha de edição com programas específicos para edição como premiere e after effects. - Edição 3D: edição capacitada e equipamento para realização de animações em 3D, caracteres que serão definidos segundo roteiro.
- 3.5. DOS PROFISSIONAIS: 01 câmera; 01 assistente de produção; 01 editor; 01 redator publicitário e 01 locutor profissional para versões em áudio.

### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTRATADO

O preço total do fornecimento objeto do presente contrato é de **R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)**.

### **CLÁUSULA QUINTA – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES**

3.1. Distribuição de mídia em rádio local para inserções diárias de segunda à sexta em 4 emissoras do município. Poderá se optar pela distribuição na proporção máxima de 40% para 20%, 20% e 20% entre as emissoras. Totalizando 300 spots.

3.2. Produção de até 4 spots de 15 segundos e de até 4 spots de 30 segundos, em áudio no formato mp4, com locução profissional para veiculação em rádio.

3.3. Os spots devem ser veiculados de segunda a sexta, nos seguintes horários das 7h até as 12h.

3.4. A quantidade diária de spots será de no mínimo 15 spots e de no máximo 20 spots, a ser definido conjuntamente com a Diretoria de Comunicação da Prefeitura e com a Assessoria de Relações Institucionais.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA REMUNERAÇÃO**

A remuneração será feita após a entrega de cada um dos itens contratados.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – JUSTIFICATIVA**

A referida prestação de serviços justifica-se pela necessidade da comunidade em ter acesso a informação, com ampla divulgação das atividades e campanhas de interesse público realizadas pela Prefeitura de Canguçu. Haja visto, que os respectivos vídeos serão expostos nas redes sociais oficiais da prefeitura, no site do município e demais veículos de comunicação oficiais. Desta forma, pretendemos melhorar a comunicação entre o poder executivo municipal e seus munícipes, visando a transparência nas ações do governo municipal.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

O prazo para a execução dos serviços será **até 60 (sessenta) dias**, a contar da data deste documento.

A execução dos serviços será acompanhada pelo fiscal de contrato que fará a autorização para o pagamento do empenho.

Parágrafo Primeiro – Verificada a não conformidade de algum do objeto e/ou serviço, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste contrato.

Parágrafo Segundo – A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto ao setor financeiro da Secretaria da Fazenda, constando nela o número da Concorrência, o nome e número do banco, nome e número da agência e número da conta corrente da contratada.

### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da CONTRATADA:

- a) executar o objeto da contratação na forma do presente contrato, não se admitindo quaisquer modificações sem prévia autorização da CONTRATANTE;

- b) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do presente contrato;
- c) responsabilizar-se por todos os danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do objeto do presente contrato.
- d) obriga-se a contratada a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, a cumprir todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

É obrigação da CONTRATANTE, liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da empresa CONTRATADA, nos prazos estabelecidos no presente contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência da data de assinatura do contrato vigorando pelo período de **90 (Noventa) dias a contar da data deste documento**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES**

- a) A recusa injustificável da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Município, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui previstas.
- b) Pelo descumprimento total ou parcial da execução de serviços, a autoridade administrativa poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
  - b.1 advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra-reibto do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da administração;
  - b.2 multa nas formas previstas no item c e d (desta cláusula);
  - b.3 rescisão de contrato;
  - b.4 suspensão do direito de licitar junto à Prefeitura Municipal de Canguçu, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
  - b.5 declaração de inidoneidade para contratar ou transacionar com a Prefeitura Municipal de Canguçu.
- c) Será aplicada multa de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso e descumprimento das obrigações estabelecidas no presente edital, até o máximo de 10 (dez por cento), a ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da notificação oficial da contratada.
- d) Será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do contrato, a ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da notificação oficial da contratada.
- e) As multas serão descontadas dos pagamentos e, quando for o caso, cobradas judicialmente.

**Parágrafo primeiro** - Nos termos da Lei nº 8.666/93 a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e cancelado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Canguçu, nos casos de:

- apresentação de documentação falsa;
- retardamento na execução do objeto;
- não manutenção do lance, após a adjudicação;
- comportamento inidôneo;

- fraude ou falha na execução do contrato;

**Parágrafo Segundo** - Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas no item 12 deste edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO DO CONTRATO**

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente contrato decorre da Dispensa de Licitação nº 1133/2021, a qual é parte integrante deste contrato, bem como a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente os casos omissos, sendo neste caso a Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas provenientes deste Edital correrão por conta das dotações orçamentárias a seguir:

ÓRGÃO	CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA
GABINETE DO PREFEITO	2950	339039920000

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO**

Fica responsável pela fiscalização deste contrato a servidora efetiva **Roberta Oliveira Da Silva Coutinho - CPF - 971490071015 - Matrícula 87564.**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Canguçu – RS, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Canguçu, 06 de Dezembro de 2021.

**MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO  
CONTRATANTE**

**LUCAS MACHADO MEDEIROS  
CONTRATADA**



CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

## **PEDIDO DE EMPENHO N° 4619/2021**

**PROCESSO: 1446/2021**

**MODALIDADE: Dispensa por Limite NÚMERO: 1133/2021**

**CONTRATO: 290/2021**

### I - EMPRESA AUTORIZADA

FORNECEDOR	CNPJ.	ENDEREÇO	CIDADE
LUCAS MACHADO MEDEIROS 03385416086	40.351.604/0001-05	RUA CORONEL ALBERTO ROSA	Pelotas

### II - DESPESA

ÓRGÃO	FUN	PROG	S.PROG	D	P/A	CAT.DESP.	DESPESA	DESPESA
02	4	228		2	343	339039920000	SERVIÇOS DE PÚBLICIDADE INSTITUCIONAL	2950

### III - AUTORIZAÇÃO

Pela presente autorizamos a empresa acima discriminada, a fornecer os materiais/serviços abaixo especificados, para uso deste órgão público, nas condições preestabelecidas, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

### IV - ITEM(S)

Quant.	Discriminação	Un.	Pr. Unitário	Total do item
1,00	SERVIÇO	un	16.800,000 0	16.800,0000

**HISTÓRICO - Contratação de 4 vídeos institucionais com duração mínima de 2 minutos cada da empresa LUCAS MACHADO MEDEIROS, no valor total de R\$ 16.800,00, tendo por base o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.**

Canguçu segunda-feira, 6 de dezembro de 2021.  Departamento de Compras e Licitações	<b>TOTAL</b>	16.800,0000
---	--------------	-------------

### **IMPORTANTE**

- I - Não englobar dois ou mais pedidos numa Nota Fiscal;
- II - O material ou serviço que não for entregue ou executado de acordo com o pedido não será aceito;
- III - Não será aceito Nota Fiscal com rasura.

**Memorando 16- 22.063/2021**

**De:** Luísa R. - SMF - CADM

**Para:** SMF - DCT - CONT - ELE - Emissão e Liquidação de Empenhos - A/C Giovana C.

**Data:** 10/02/2022 às 11:03:18

Prezada,

Tendo em vista o narrado no **Despacho 7-** do processo administrativo 11.775/2021 e anulação do PE. Solicitamos a emissão de um novo PE em substituição, para pagamento dos serviços prestados pela empresa LM Comunicações, no valor de R\$ 16.800,00. A ficha para uso da dotação orçamentária é a 2095, GABINETE.

At.te

—

**Luísa da Cruz Romano**

*Estagiária*

**Memorando 4- 21.297/2022**

**De:** ALINE W. - GAB

**Para:** SMF - Secretaria Municipal da Fazenda

**Data:** 06/10/2022 às 10:05:03

Para andamento.

Att

—

Aline Dutra Weber

Chefe de Gabinete do Prefeito

**Memorando 5- 21.297/2022**

**De:** RICHELI C. - SMF

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito - A/C ALINE W.

**Data:** 06/10/2022 às 10:55:37

Aguardando assinatura da Secretaria de Educação para dar andamento.

—

**Richeli Cunha Coelho**

*Secretário da Fazenda*

**Memorando 6- 21.297/2022**

**De:** ALINE W. - GAB

**Para:** SMF - Secretaria Municipal da Fazenda - A/C RICHELI C.

**Data:** 06/10/2022 às 12:09:58

Assinatura realizada.

—  
**Aline Dutra Weber**

**Chefe de Gabinete do Prefeito**

**Memorando 7- 21.297/2022**

**De:** RICHELI C. - SMF

**Para:** SMF - SCL - Setor de Compras e Licitações

**Data:** 06/10/2022 às 13:16:18

Encaminho o presente memorando para providências.

—

**Richeli Cunha Coelho**

*Secretário da Fazenda*

**Memorando 8- 21.297/2022**

**De:** Gabriel K. - SMF - SCL

**Para:** SMF - CADM - Central Administrativa

**Data:** 06/10/2022 às 13:49:24

Para formalizar requisição.

—

**Gabriel Nunes Kroning**

*Auxiliar Administrativo*

*Matrícula 50088-7*

**Memorando 9- 21.297/2022****De:** Luísa R. - SMF - CADM**Para:** SMF - SCL - Setor de Compras e Licitações**Data:** 06/10/2022 às 15:09:57

Prezado,

Encaminho requisição de compra nº586/2022 em favor de ALINE SARAYADE CAMPOS, CNPJ:10.493.554/0001-21, no valor de R\$ 800,00, conforme solicitado.

At.te

—  
**Luísa da Cruz Romano**  
Estagiária

**Anexos:**

REQUISICAO\_586\_2022\_2\_.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
ALINE DUTRA WEBER	06/10/2022 15:17:48	ICP-Brasil	ALINE DUTRA WEBER CPF 043.XXX.XXX-02
RICHELI CUNHA COELHO	07/10/2022 09:45:15	1Doc	RICHELI CUNHA COELHO CPF 542.XXX.XXX-49

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9FA9-9744-B8C2-1CFB**



**REQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

**N° 568/2022**

**1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Referente a contratação de empresa para edição e finalização de vídeo com animação, duração de 30 segundos, c/ áudio voz masculina, para veiculação posterior visando a divulgação da 35ª Edição da Ciranda Estudantil Nativista realizada pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura nos dias 20, 21 e 22 de Outubro.

**2 - ITENS DA PESQUISA**

COD	LOT E	ITEM	QTD E	UNID	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24088	1	1	1,00	un	SERVIÇO	800,00	800,00

**Valor Total**

800,0000

**3 – DESPESA**

ÓRGÃO	FUN	PROG	D	P/A	CAT.DESP.	DESPESA	DESPESA
15	13	228	2	346	339039590000	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	2525

**4 - ÓRGÃOS SOLICITANTES**

**Órgão**

SEC MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Canguçu/RS, quinta-feira, 6 de outubro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Requisitante**

**CREDOR: ALINE SARAYA DE CAMPOS, CNPJ:10.493.554/0001-21.**

**IMPORTANTE**

- I - Não englobar dois ou mais pedidos numa Nota Fiscal;
- II - O material ou serviço que não for entregue ou executado de acordo com o pedido não será aceito;
- III – Nem todo o pedido feito pela secretaria, significa a aquisição do mesmo. Estando sujeito a aprovação do setor de compras.

**Memorando 10- 21.297/2022**

**De:** Gabriel K. - SMF - SCL

**Para:** SMF - DCT - CONT - ELE - Emissão e Liquidação de Empenhos

**Data:** 07/10/2022 às 09:52:52

—  
**Gabriel Nunes Kroning**  
*Auxiliar Administrativo*

*Matrícula 50088-7*

**Anexos:**

[PE\\_3792\\_2022\\_ALINESARAYA.pdf](#)



## **PEDIDO DE EMPENHO N° 3792/2022**

**PROCESSO: 935/2022**

**MODALIDADE: Dispensa por Limite NÚMERO: 555/2022**

**CONTRATO:**

### I - EMPRESA AUTORIZADA

FORNECEDOR	CNPJ.	ENDEREÇO	CIDADE
ALINE SARAYA DE CAMPOS	10.493.554/0001-21	RUA FELIX XAVIER DA CUNHA	Pelotas

### II - DESPESA

ÓRGÃO	FUN	PROG	S.PROG	D	P/A	CAT.DESP.	DESPESA	DESPESA
05	13	228		2	346	339039590000	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	2525

### III - AUTORIZAÇÃO

Pela presente autorizamos a empresa acima discriminada, a fornecer os materiais/serviços abaixo especificados, para uso deste órgão público, nas condições preestabelecidas, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

### IV - ITEM(S)

Quant.	Discriminação	Un.	Pr. Unitário	Total do item
1,00	SERVIÇO	un	800,0000	800,0000

**HISTÓRICO - Referente a contratação de empresa para edição e finalização de vídeo com animação, duração de 30 segundos, c/ áudio voz masculina, para veiculação posterior visando a divulgação da 35ª Edição da Ciranda Estudantil Nativista realizada pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura nos dias 20, 21 e 22 de Outubro.**

Canguçu sexta-feira, 7 de outubro de 2022.  Departamento de Compras e Licitações	<b>TOTAL</b>	800,0000
--	--------------	----------

### **IMPORTANTE**

- I - Não englobar dois ou mais pedidos numa Nota Fiscal;
- II - O material ou serviço que não for entregue ou executado de acordo com o pedido não será aceito;
- III - Não será aceito Nota Fiscal com rasura.

**Proc. Administrativo 9.894/2022**

**De:** Giovana C. - SMF - DCT - CONT - ELE

**Para:** SMEEC - Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura

**Data:** 07/10/2022 às 11:07:32

**Setores (CC):**

SMEEC, SMF - SCL

Encaminho empenho para assinaturas. Após favor encaminhar ao setor **SMF - Núcleo de controle**

—

**Giovana Cruz da Cruz**

*Auxiliar Administrativo*

**Anexos:**

8157\_ALINE\_SARAYA\_DE\_CAMPOS\_SMEEC.pdf



# MUNICÍPIO DE CANGUÇU

PRAÇA DR. FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS, N° 240  
CNPJ 88.861.430/0001-49  
FONE (53) 3252-9500  
CEP 96.600-000

## NOTA DE EMPENHO

1 / 1

NÚMERO 008157/2022 TIPO DE EMPENHO Ordinari 0000

ÓRGÃO	SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTES	UNIDADE OUTR GAST SEC EDUC, ESPORTES E
DOTAÇÃO	05031312 02282346 339039590000	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO
	PRINC 339	DESD 02525
CREDOR	08254 ALINE SARAYA DE CAMPOS	CNPJ / CPF 10.493.554/0001-21
ENDEREÇO	RUA FELIX XAVIER DA CUNHA 6	CIDADE Pelotas
LICITAÇÃO	NÚMERO	PROC. COMPRA
Dispênsa por Lim	555/2022	935/2022 EMISSÃO 07.10.22
ITEM QUANT	UNID	SPECIFICAÇÃO
	1	VALOR UNITÁRIO 800,00 VALOR TOTAL 800,00
		Valor referente a contratacao de empresa para edicao e finalizacao de video com animacao, duracao de 30 segundos, c/ audio voz masculina, para veiculacao posterior visando a divulgacao da 35a Edicao da Ciranda Estudantil Nativista realizada pela Secretaria Municipal de Educacao, Esportes e Cultura nos dias 20, 21 e 22 de Outubro.
FONTE DE RECURSO	1 Recurso Livre - Administracao	TOTAL GERAL 800,00
VALOR DO EMPENHO	oitocentos reais*****	*****

**Ordenador de despesa** No uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do Senhor Prefeito, na qualidade de ordenador de despesa, conforme Decreto Municipal nº 1.596/1993, em seu artigo 3º, declaro existir recursos para realizar a aquisição e autorizo a despesa deste empenho, que correrá por conta da dotação orçamentária indicada acima, estando adequada a Lei Orçamentária Anual.  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DA VERBA EMPENHADA

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
150.000,00	33.820,98	800,00	33.020,98

### EMPEÑHADO POR

<b>Responsável pelo recebimento:</b> Declaro que os serviços/materiais acham-se conforme, aceitos e recebidos.  Assinatura _____	<b>Responsável pela liquidação</b>  Assinatura _____
---	--

<b>Contador(a)</b>  Assinatura _____	<b>Ordem de pagamento:</b> Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente desta nota de empenho.  Assinatura _____
--	---

<b>RECIBO</b> Recebemos do Município de Canguçu o valor total da presente nota de empenho, pelo qual, damos plena, geral e irrevogável "quitação".  Em: _____ / _____ / _____ Assinatura _____	1Doc: 81/82
---	-------------

**Memorando 11- 21.297/2022**

**De:** ALINE W. - GAB

**Para:** GAB - DCD - Diretoria de Comunicação e Divulgação - A/C Jéssica T.

**Data:** 07/10/2022 às 15:24:47

Para conhecimento e andamento necessário.

—

Aline Dutra Weber

Chefe de Gabinete do Prefeito